



## ATA N.º 4

Aos 21 dias do mês de abril do ano de 2026, pelas vinte e uma horas reuniu a Assembleia de Freguesia, na sede da União das Freguesias de Carcavelos e Parede, sita na Estrada da Torre, n.º 1483, em sessão ordinária, sob a Presidência da Senhora Maria Emília Guimarães, secretariada pelo Primeiro Secretário, Pedro Miguel Rodrigues Almeida, e Segundo Secretário, Diogo Manuel Cardoso Cabral.-----

### Ordem de Trabalhos:

**Ponto 1** – Discussão e votação das atas 18 e 19 (mandato 2021-2025);

**Ponto 2** – Discussão e votação das atas 2 e 3;

**Ponto 3** – Apreciação e votação dos documentos de prestação de contas de 2025;

**Ponto 4** – Apreciação do inventário dos bens, direitos e obrigações e respetivas avaliações;

**Ponto 5** – Apreciação da Execução Orçamental do 1.º trimestre de 2026 e Relatório de Atividades.

Estiveram presentes os seguintes elementos conforme lista de presenças:-----

**PSD:**-----

Maria Emília Figueiredo Guimarães-----

Mónica Feio Cotta Guerra -----

Pedro Miguel Rodrigues Almeida-----

Rui Manuel Francisco Soares-----

Diogo Manuel Cardoso Cabral -----

Rui João Morgado Marques-----

**CDS-PP:**-----

Paulo Jorge Bicho Mendes-----

Camelia Daniela Paun-----

**PS:**-----

Diogo de Carvalho Vigarinho-----

Nuno Miguel Lourenço Fradique-----

Nuno Gonçalo da Rocha Pires-----

**JONET:**-----

José António Aranda da Silva-----

Filipa de Sousa Leandro-----

Hugo Rafael Faria da Costa-----



**CHEGA:**-----

Rafael Ribeiro Neves-----

Luís Manuel Guerreiro Ferreira-----

**PAN:**-----

Silvie Lee Lai-----

**Iniciativa Liberal:**-----

Cláudia Maria Pires Cheio-----

**PCP:**-----

Ana Carla de Araújo Patrício-----

Estiveram ausentes os seguintes deputados:-----

**PSD:**-----

Ana Cristina Galego Dias-----

António Miguel Vicente Moreira Gameiro Mendes-----

João Baptista Leite-----

**CDS-PP:**-----

Maria Elsa Fernandes Saraiva-----

**PS:**-----

Carlos Manuel Saltão Ferreira-----

Filipa Leiroa Lobato Torrão-----

Estiveram presentes os membros do Executivo da Junta de Freguesia.-----

Procedeu-se à **Abertura ao Público** para o exercício do Direito Regimental.-----

Toma a palavra a Sr.<sup>a</sup> **Anabela Albuquerque** que confessa ter ficado muito contente com a notícia da aquisição do cinema de Carcavelos. Deseja que mantenha uma programação semelhante à que existia, como um cinema alternativo aos dos grandes espaços comerciais, sobretudo sem as pipocas e com uma programação que permita ver filmes no cinema com origens diferentes das grandes distribuidoras. Declara que o cinema de Carcavelos tinha Público, mas muito pouca divulgação, sendo que muitos nem sabiam que existia. Sugere a sua associação a escolas secundárias da freguesia de modo que os alunos possam ver filmes relacionados com épocas históricas, com livros e até com a história do cinema, deixando essas sessões abertas também para o público em geral. Sugere também a criação de um passe anual. Crê que seria uma forma boa da Câmara rentabilizar e dinamizar o espaço. Propõe que seja dado o nome do antigo dono, já falecido, ao cinema, uma vez que dedicou grande parte da sua vida à divulgação do cinema e que permitiu à população assistir a muitas sessões pela sua proximidade. Relativamente à Quinta da Alagoa, relata que este espaço se



tornou pequeno para tanta gente que pretende usufruir do mesmo, desde a procura por estacionamento para tal, sugerindo diversos espaços de estacionamento passíveis de serem adquiridos pela Câmara Municipal de Cascais de modo a resolver este problema. Dada as novas construções em Carcavelos, que trazem nova população, afirma que poderá existir um desconhecimento por parte desta da existência de espécies de árvores protegidas que não podem ser cortadas dentro ou fora da propriedade. Declara que estes cortes deviam ter a aprovação do Presidente da Câmara Municipal de Cascais, sendo que não existe sequer uma informação para as pessoas que constroem.-----

Toma a palavra o **Presidente da Junta de Freguesia, Nuno Alves**, lembrando que a aquisição do cinema de Carcavelos é uma ideia da Câmara Municipal de Cascais, no entanto, este espaço possui alguns problemas com o condomínio que, enquanto não forem resolvidos, este órgão não conseguirá adquirir o espaço. Informa que o antigo dono do cinema se chamava Fausto Semedo. Sobre o estacionamento da Quinta da Alagoa, afirma que este espaço tem um problema de estacionamento há vários anos, uma vez que a maioria dos prédios circundantes não possui garagens. Informa que a Junta de Freguesia tem arranjado diversos passeios, porque os carros neles estacionam. Lembra ainda que este órgão não possui competências em matéria urbanística. Relativamente às árvores, informa que aquelas são protegidas até aparentarem ser um risco para a população, como o risco de queda, tendo havido mais cortes desde as últimas tempestades. Independentemente disso, informa a munícipe que, caso se depre com cortes irregulares, poderá reportar à Junta de Freguesia que irá entrar em contacto com as entidades competentes, como a Polícia Municipal.-----

Dá-se início ao **Período Antes da Ordem do Dia**.-----

Toma a palavra o deputado **Rui Soares (PSD)** que pretende falar sobre os 550 seniores da nossa freguesia, com a inscrição ativa no programa +65. Não são estatísticas, são vizinhos, são pessoas que semana após semana saem de casa, encontram outros, movem o corpo e sentem que fazem parte de alguma coisa. Isto tem valor e este valor tem um autor: a Junta de Freguesia. A Ginástica, + 65 passou de 287 para 339 participantes. Momentos em movimento reformulado este ano chegou a 77 inscritos. O Atelier de Pintura cresceu para 4 turmas com 51 pessoas. O Cantinho das Agulhas abriu com 25 inscritos, 15 deles nunca tinham feito nada parecido antes. Há algo de muito simples aqui: quando se cria uma porta de entrada, as pessoas entram. A Junta de Freguesia percebeu também que não chega esperar que os seniores venham; é preciso ir até eles. A decisão de descentralizar, de levar atividades ao Murtal, a Sassoeiros e à Rebelva não foi acidente, foi escolha e as zonas mais isoladas da freguesia começaram a sentir essa diferença. Há parcerias que tornaram isto possível: a hidroginástica existe porque a Junta de Freguesia negociou com a Câmara



Municipal e garantiu piscina e horário para 38 seniores. O Pedalar Sem Idade fez 16 passeios em 2 meses, com 19 voluntários e 5 instituições da própria freguesia envolvidas. Uma bicicleta adaptada, um rosto familiar ao lado e alguém que vivia fechado em casa volta a sair. Mas há um trabalho que quase nunca é aplaudido: 207 consultas de acompanhamento psicológico neste bimestre, ações sobre a gripe com a Farmácia da Alagoa para 27 pessoas, ações de IRS com a Nucase para 13 seniores: pequenos gestos que fazem a diferença na vida de quem os recebe. Tudo isto assenta numa rede de 29 entidades parceiras da Comissão Social da Freguesia, uma rede que se junta, tece, mantém ativa porque sabe que nenhuma instituição chega a todo o lado sozinha. A inatividade física em populações seniores tem custos humanos e económicos sérios, reconhecidos pela DGS; mas mais do que os custos, há vidas que se tornam mais pequenas quando ninguém aparece. A Junta de Freguesia apareceu e os números mostram que valeu a pena.-----

Toma a palavra a deputada **Ana Carla Patrício (PCP)**, questionando o Executivo da Junta de Freguesia sobre o ponto de situação das propostas apresentadas na reunião realizada. O exercício do Estatuto do Direito de Oposição, ocorrido antes da última Assembleia de Freguesia. Nessa ocasião, as propostas mereceram uma recetividade positiva por parte do **Presidente da Junta de Freguesia, Nuno Alves**, o que regista com satisfação e alegria. Importa agora conhecer os desenvolvimentos concretos, destacando algumas que consideram prioritárias. Em primeiro lugar, a requalificação e substituição gradual dos passeios por soluções de fácil manutenção, mas acima de tudo, que garantam segurança e acessibilidade. Trata-se de uma preocupação que parece ser transversal a várias forças políticas. Foi transmitido que estaria em fase experimental um projeto na zona da rua da SMUP (Rua Marquês de Pombal, Parede), ficando o PCP de contribuir com a identificação de artérias prioritárias e, nesse sentido, considerando a inclinação do terreno e o elevado fluxo pedonal, propõem como prioritárias a Rua José Elias Garcia, a Rua José Relvas e a Avenida Gago Coutinho, nomeadamente junto ao quartel dos bombeiros, onde se verifica uma, significa uma significativa afluência de fregueses, designadamente para tratamentos de fisioterapia. Em segundo lugar, saúdam a requalificação dos parques infantis, cuja necessidade foi a aquisição dos novos equipamentos, que constitui um investimento importante na qualidade de vida das famílias e no bem-estar das crianças. Entendem, no entanto, que este esforço deve prosseguir, nomeadamente Bairro das Caixas, junto à Escola de Santo António. Em terceiro lugar, relembram a importância do cumprimento do compromisso assumido pelo anterior Presidente da Câmara Municipal relativa à cedência do espaço contíguo à Sociedade Recreativa e Musical de Carcavelos, atualmente ocupada pelas Oficinas da Junta de Freguesia. Sabem que terá sido solicitada uma alternativa na zona do



Murtal e questionam, por isso, se este processo se encontra desbloqueado e quando poderá ser concretizada a cedência do espaço. Ainda no âmbito da referida reunião e face aos desafios colocados pela comunidade de imigrantes, foi equacionada a implementação de aulas de português como instrumento fundamental de integração no mercado de trabalho e na comunidade. Questiona que medidas concretas têm sido tomadas. Reafirmam, igualmente, a necessidade de uma reflexão séria sobre a gestão dos recursos hídricos, tendo em conta o impacto crescente da faturação nos consumidores e a perceção de desequilíbrio entre os custos suportados e os resultados obtidos pelas entidades gestoras. No que diz respeito à habitação, não podem deixar de sublinhar a gravidade da escassez de oferta a preços acessíveis: Portugal continua entre os países com menor peso de habitação social na Europa e com investimento público muito reduzido neste setor, o que agrava as dificuldades das famílias. Por último, e no âmbito das competências políticas desta Assembleia, entendemos ser importante afirmar uma posição ativa em defesa da paz. Refere, em particular, a tragédia que se vive em Gaza, hoje símbolo de sofrimento humano e que amanhã será evocada no momento de memória coletiva que não pode deixar ninguém indiferente. É urgente que se alinhem às vozes da paz e da cooperação; que assumam uma posição clara perante a gravidade da situação humanitária e que não se limitem a afirmar os valores do direito internacional e da dignidade humana em momentos como este a neutralidade não é suficiente, é necessário tomar posição.-----

Usa da palavra o deputado **Rui Marques (PSD)** relembra a celebração do Dia Mundial da Atividade Física, no passado dia 12 de abril, em que a Junta de Freguesia organizou uma caminhada de 10 km, sem necessidade de inscrição, e que contou com a participação de diversas associações da freguesia, dando a conhecer os seus deportes e modalidades. Recorda a celebração do 25 de abril, com a passagem do chaimite pela Escola Básica e Secundária de Carcavelos, sucedendo à Escola de Santo António, pela qual passou no ano passado. Assim, agradece à Junta de Freguesia.-----

Toma a palavra a deputada **Ana Carla Patrício (PCP)** a fim de fazer uma saudação aos 52 anos da Revolução de Abril que constitui um acontecimento ímpar na história da humanidade, tantas vezes evocado e desejada noutras latitudes pela justeza dos seus princípios, pela força dos seus ideais de fraternidade, solidariedade e liberdade. Abril nasceu do povo da longa e firme resistência antifascista de abnegada dedicação à luta pela democracia de comunistas e de democratas de vários parentes políticos e da respiração profunda a uma vida melhor com dignidade e justiça social. Nasceu do pescador de Cascais e do mineiro de Aljustrel. Nasceu do pescador de Cascais e do mineiro de Aljustrel, da falta de cuidados de saúde e de educação, da precariedade laboral e da ausência de habitação. Aqui chegados, 52 anos



depois, é urgente regressar a Abril e aos seus ideais. O que está por cumprir não é responsabilidade da Revolução, mas sim daqueles que procuram limitar, deturpar ou travar o seu projeto transformador. Abril é o fim da guerra, é a paz e a cooperação entre os povos, é progresso e desenvolvimento. É por isso que reafirmam e celebram Abril todos os anos: porque as portas que abriu são liberdade que não querem fechar. Porque é nas decisões do dia a dia que Abril se cumpre – na defesa do poder local democrático, na valorização das suas conquistas e na procura de soluções urgentes para a paz, para o pão, para a habitação, para a saúde e para a educação. Porque só assim há liberdade a sério. É preciso lembrá-lo com firmeza, para que possamos exigir uma sociedade mais justa, sem exploradores nem explorados. É preciso recordar essa “clara madrugada” de Sophia de Mello Breyner Andresen, esse “dia inicial inteiro e limpo”, para que não regressemos à noite do silêncio e para que possamos, em liberdade, habitar o nosso tempo, garantindo, como afirmou José Carlos Ary dos Santos, que agora ninguém mais cerre as portas que Abril abriu. De seguida, apresenta moção sobre António Borges Coelho que faleceu a 17/10/2025. Foi morador na freguesia da Parede desde 1975 e deixou um legado intelectual, cívico e académico de inequívoco relevo nacional. Pela relevância do seu contributo para a historiografia portuguesa, pelo seu exemplo de resistência e pela ligação à freguesia de Parede considera-se de inteira justiça perpetuar a sua memória no espaço público: assim, ao abrigo da alínea a) do artigo 12º do Regimento propõem evocar António Borges Coelho na toponímia da freguesia, através da atribuição do seu nome a uma avenida, a uma rua ou a uma praça com importância na Parede, ou concedendo o seu nome a uma instituição de cultura, como por exemplo, uma biblioteca. Apresenta a próxima moção sobre os 50 anos da Constituição da República Portuguesa, saúdam os 50 anos da Constituição que ocorreu no dia 2 de abril, bem como as profundas transformações económicas, sociais e culturais promovidas pelo poder local democrático ao longo destas cinco décadas. Reiteram a exigência do cumprimento do projeto que a Constituição comporta, de um País soberano, desenvolvido, democrático de respeito e efetivação dos direitos e liberdades fundamentais da participação popular na vida democrática nacional, de um País que desenvolve as suas relações internacionais a partir de uma política de paz, amizade e cooperação entre os povos. Reafirmam a importância do poder local democrático e a importância do seu reforço e do respeito pela autonomia administrativa e financeira das autarquias locais, dotando-a dos meios necessários para responder eficazmente às necessidades das populações. A seguinte proposta tem como objetivo a criação de balneários públicos na freguesia nos termos seguintes: o acesso a condições básicas de higiene constitui um direito fundamental e um elemento essencial da dignidade humana; existem situações, ainda que temporárias, em que fregueses podem ver



comprometido esse acesso, seja por motivos económicos, sociais ou decorrentes de circunstâncias imprevistas; a existência de balneários públicos permite dar resposta a situações de vulnerabilidade, promovendo a inclusão social e a saúde pública; em contextos de crise, como fenómenos meteorológicos extremos – designadamente os recentemente verificados na sequência da Tempestade Kristin – este tipo de infraestrutura revela-se essencial para apoiar populações afetadas; a disponibilização destes equipamentos constitui um sinal de progresso social e de compromisso com uma comunidade mais solidária e resiliente. Assim, a Assembleia de Freguesia delibera recomendar ao Executivo da Junta de Freguesia a criação de balneários públicos, devidamente localizados e dimensionados, garantindo condições de acessibilidade, segurança e manutenção. Apresenta uma moção para criação de uma biblioteca pública na freguesia. Considerando que: o acesso à cultura, ao conhecimento e à leitura constitui um pilar fundamental de uma sociedade democrática e desenvolvida; a existência de equipamentos culturais de proximidade, como bibliotecas, promove a literacia, o pensamento crítico e a coesão social; a freguesia de Carcavelos e Parede apresenta uma forte dinâmica populacional, incluindo população escolar significativa, beneficiando da proximidade de estabelecimentos de ensino e de serviços de saúde; o espaço da antiga Bateria reúne condições privilegiadas para a instalação de um equipamento desta natureza, pela sua localização, envolvente panorâmica e potencial de valorização urbana e cultural; a criação de uma biblioteca neste local poderá afirmar-se como um verdadeiro polo cultural da freguesia, aberto à comunidade e dinamizador de iniciativas educativas, culturais e intergeracionais; a atribuição do nome de António Borges Coelho constituiria uma justa homenagem a um conceituado historiador e cidadão da freguesia, recentemente falecido, perpetuando o seu legado junto da comunidade. Assim, a Assembleia de Freguesia delibera: recomendar ao Executivo da Junta de Freguesia que promova, em articulação com a Câmara Municipal de Cascais, a avaliação da viabilidade da criação de uma biblioteca pública na freguesia, preferencialmente no espaço da antiga Bateria da Costa; desenvolver os estudos necessários à implementação deste equipamento e à sua integração na rede municipal de bibliotecas; considerar a designação do futuro equipamento como “Biblioteca António Borges Coelho”, como forma de reconhecimento público do seu contributo cultural e cívico.----- Usa da palavra a deputada **Cláudia Cheio (IL)** para apresentar recomendação de criação de pomares urbanos. A moção que apresentam baseia-se na estética, mas também no bem-estar, dado que numa freguesia como Carcavelos e Parede, que é beneficiada não só por uma costa marítima, mas também por vastas zonas verdes, poderia usufruir de hortas urbanas não só para vislumbre de todos os fregueses, mas também pela presença deste tipo de árvores que têm sido incluídas em demais cidades por toda a Europa. Em Cascais já



existem algumas, mas limitadas, por exemplo, no Jardim do Visconde da Luz, onde existem há muitas décadas laranjeiras, mas também na Quinta do Pisão. Acreditam que estes tipos de soluções podem ser replicados noutros lugares da freguesia e por isso recomendam que se introduza o conceito junto do edificado urbano, nomeadamente em passeios e arruamentos, jardins, parques e escolas através da plantação de árvores de frutas adequadas, reforçando os elementos naturais e promovendo uma utilização mais qualificada, educativa e comunitária do espaço público. Propõe que deve ser estabelecido um programa e calendário para a sua implementação, que inclui a identificação dos locais adequados, a consulta aos moradores e às associações de moradores; a estimativa destes custos, que seriam necessários, bem como as necessidades de manutenção e que fosse iniciado um projeto-piloto no prazo de 3 meses para testar este conceito e avaliar a sua viabilidade e que, na próxima Assembleia de Freguesia, no prazo de 6 meses, sejam apresentados os resultados do projeto-piloto, incluindo uma avaliação da sua utilização, custos e impacto na comunidade. A Iniciativa Liberal entende que muita destas competências podem ser da esfera de outras entidades, como a Câmara Municipal e Empresas Municipais, porém, acreditam que a Junta de Freguesia tem um papel junto das comunidades e por isso tem alguma margem para, junto das mesmas e das associações de moradores, poder promover este tipo de iniciativas e conseguir que em Carcavelos e Parede se consiga também ter este tipo de embelezamento e proximidade à comunidade.-----

Toma a palavra a deputada **Silvie Lai (PAN)** a fim de apresentar quatro propostas e um pedido de recomendação. A primeira visa a requalificação, reforço da limpeza da orla costeira e criação do estatuto de praia livre de beatas nas praias da União das Freguesias de Carcavelos e Parede. As praias da freguesia são espaços importantes de lazer e prática desportiva, nomeadamente o surf pela população do concelho e seus visitantes. Atendendo o crescente número de utentes das praias da freguesia durante todas as estações do ano, sobretudo na praia de Carcavelos, são evidentes os sinais de maior poluição e lixo, nomeadamente beatas, o desgaste, a erosão da paisagem e dos equipamentos. Vem então a presente propor um plano de requalificação, reforço de limpeza e criação de estatuto de praia livre de beatas. Deste plano propõe quatro ações: a primeira, a avaliação integral do estado dos acessos e equipamentos das três praias e subsequente requalificação das mesmas; uma reformulação do sistema de limpeza, os seus recursos humanos e técnicos, adequando-os às necessidades atuais e necessidades no areal paredão e arribas e nos diferentes períodos do ano, necessariamente diferenciados nas 3 praias; para além das campanhas de sensibilização e cidadania pela limpeza nas praias considerar a fiscalização e a aplicação de coimas dos veraneantes prevaricadores que deitem lixo na praia como forma



de dissuasão firme; por fim a criação do estatuto de praia livre de beatas, restringindo o consumo de tabaco à área do paredão e proibindo de fumar no Areal, a par de uma campanha de sensibilização e envolvimento dos fregueses e da comunidade escolar. A proposta seguinte versa sobre a monitorização e mitigação do impacto das obras nas arribas na Área Marinha Protegida das Avencas. O PAN tem acompanhado com preocupação as intervenções de estabilização das arribas na zona costeira de Cascais, em particular o seu impacto na Área Marinha Protegida das Avencas (AMPA), uma área de reconhecido valor ecológico e classificada pelas suas características biofísicas únicas. No decurso destas obras, têm sido observadas intervenções de elevada intensidade, nomeadamente a aplicação de betão armado em extensas superfícies anteriormente ocupadas por solo natural e vegetação rasteira, bem como a utilização de maquinaria pesada em zonas interditas – áreas fundamentais como berçário de diversas espécies de fauna e flora marinhas. Adicionalmente, suscita preocupação a instalação de novas plataformas em betão, designadamente na zona da Bafureira e a nascente da Praia das Avencas, num território onde é prioritário assegurar uma intervenção mínima e uma presença humana controlada, de forma a preservar o equilíbrio ecológico existente. Segundo informação veiculada pela Câmara Municipal de Cascais, estas intervenções, por motivos de segurança de pessoas e bens, terão sido dispensadas de avaliação de impacto ambiental prévia. Tal circunstância levanta legítimas dúvidas quanto aos efeitos destas ações sobre o ecossistema da AMPA, cuja proteção está consagrada no Regulamento de Gestão das Praias Marítimas e do Domínio Hídrico do troço Alcobaça – Cabo Espichel. Face ao exposto o PAN propõe quatro níveis de atuação à Junta de Freguesia em articulação com a Câmara Municipal de Cascais: Promova a realização de uma avaliação independente dos impactos ambientais decorrentes das obras de estabilização das arribas na Área Marinha Protegida das Avencas; implemente medidas de mitigação ecológica, visando a recuperação e preservação das espécies e habitats afetados, nomeadamente através da renaturalização das áreas intervencionadas sempre que possível; assegure a monitorização regular e transparente do estado das arribas e do ecossistema da AMPA, com divulgação pública dos resultados; reforce as ações de sensibilização e educação ambiental, envolvendo a comunidade local, escolas e utilizadores da orla costeira, promovendo o conhecimento e valorização da AMPA como património natural do concelho de Cascais. De seguida, recordando a passada moção sobre a Quinta dos Ingleses, relembra que, no passado 17 de fevereiro, o Instituto para a Conservação da Natureza e Florestas (ICNF), e em ofício-resposta à “Moção pela Preservação da Quinta dos Ingleses” desta Assembleia de Freguesia de Carcavelos e Parede, aprovada em 18 de dezembro de 2025, propõe o envio deste ofício à Câmara Municipal e Assembleia Municipal de Cascais, assim



como aos proprietários do PPERCUS. Realça ainda que no mais recente plano municipal da ação climática da autarquia de Cascais, datado do ano passado, estão identificados em Carcavelos e Parede o risco moderado de erosão do litoral arenoso e o risco elevado de cheias rápidas conforme mapa constante da moção. Apresenta a moção pelo reforço da resiliência climática do território da União das Freguesias de Carcavelos e Parede. Atendendo aos fenómenos meteorológicos extremos que têm vindo a intensificar-se, pede à Junta de Freguesia, em colaboração com a Câmara Municipal de Cascais, que elabore um relatório técnico detalhado sobre o impacto da tempestade Kristin na freguesia, incluindo a avaliação de riscos evitados e fatores de proteção existentes no território, a identificação de vulnerabilidades estruturais e ambientais e análise comparativa com os impactos verificados noutros concelhos afetados; que elabore um plano local de adaptação da freguesia e assegure a reposição e o reforço da estrutura verde local, bem como a monitorização. Intervenção preventiva nas arribas e zonas costeiras.-----

Toma a palavra o deputado **Luís Guerreiro (CHEGA)** a fim de apresentar duas moções. A primeira pela implementação plena do Estatuto da Pessoa Idosa. Na freguesia de Carcavelos e Parede a prevenção da pessoa idosa não é um tema acessório, nem é uma matéria de conveniência conjuntural, é uma obrigação do Estado, uma responsabilidade das autarquias e um teste decisivo da seriedade das políticas públicas. A proposta que submetem à apreciação desta Assembleia parte de uma constatação simples e inadiável: a lei existe, mas a sua execução no terreno continua a depender da organização, meios, articulação institucional e fiscalização política. O Estatuto da Pessoa Idosa vem afirmar com clareza a prioridade da permanência da pessoa idosa no seu domicílio, o reforço do apoio domiciliário, a articulação entre respostas sociais e serviços de saúde e a necessidade de proteger a autonomia, a dignidade e a segurança económica dos mais velhos. Mas nenhum destes direitos se realiza por decreto sem haver um diagnóstico local, sem planeamento, sem metas, sem verbas identificadas e sem acompanhamento permanente. A lei corre o risco de se reduzir a uma proclamação formal. É precisamente por isso que esta proposta não se limita a enunciar princípios, exige um plano local de implementação, uma comissão permanente de acompanhamento, uma dotação orçamental específica e prestação regular de contas à Assembleia de Freguesia. Não se trata de uma iniciativa de um partido, neste caso do CHEGA, trata-se de um dever de todos os eleitos, independentemente da sua bancada, pois a resposta à vulnerabilidade dos idosos deve estar acima da disputa partidária. Carcavelos e Parede já dispõem de trabalho relevante no apoio domiciliário no envelhecimento ativo e na articulação com IPSS e parceiros sociais. Por isso, apelam a todas as forças políticas para que aprovelem esta proposta com sentido de responsabilidade, justiça e humanidade. No fundo,



aprovar esta moção é afirmar que a dignidade da pessoa idosa não pode depender da sorte da fragilidade familiar ou da boa vontade ocasional das instituições. A moção seguinte versa pela obrigatoriedade de audição e consideração dos representantes eleitos da União de Freguesias de Carcavelos e Parede em decisões municipais com impacto no seu território. O Partido CHEGA entende reafirmar um princípio elementar da democracia local. As decisões com o impacto direto na vida das populações devem ser precedidas de uma auscultação efetiva junto dos órgãos representativos do território. As freguesias são a expressão mais próxima do poder autárquico junto dos cidadãos. São elas que conhecem no terreno os problemas concretos, as necessidades reais e os efeitos práticos das medidas adotadas. Quando esse conhecimento é escutado, as decisões melhoram, quando é ignorado, perdem-se a qualidade, a proximidade e a confiança. Neste sentido, consideramos essencial que em matérias com incidência relevante sobre Carcavelos e Parede, os órgãos municipais promovam um relacionamento institucional regular, transparente e leal com os representantes eleitos desta freguesia, assegurando a sua audição em tempo útil e consideração séria das contribuições apresentadas. Não se trata de estabelecer confrontos entre os órgãos de poder local. Trata-se de reforçar a cooperação institucional, de valorizar a proximidade democrática e de garantir que as soluções públicas respondam melhor ao interesse das populações. Assim, gostaríamos que a Assembleia de Freguesia da União das Freguesias de Carcavelos e de Parede deliberasse reforçar a importância da audição prévia dos órgãos representativos de freguesia sempre que estejam em causa decisões municipais com impacto direto no território; recomendar que essa auscultação seja feita de forma atempada, efetiva e com disponibilidade para apreciar os contributos recebidos; sublinhar que o diálogo institucional entre a Câmara Municipal, a Assembleia Municipal e órgãos de freguesia é indispensável para uma governação autárquica mais eficaz, mais transparente e mais próxima das pessoas; dar conhecimento desta deliberação aos órgãos municipais competentes, e, no fundo, esta posição responsável que permite mais proximidade, mais diálogo e mais respeito institucional. É isso que a população exige e é isso que a democracia local impõe.-----

Toma a palavra o deputado **Rafael Neves (CHEGA)** a fim de apresentar três propostas. A primeira relativa à calçada portuguesa que compõe marco urbano e paisagístico das freguesias portuguesas inconfundível. É um padrão evidente e belo da presença e pertence à portugalidade numa localidade; como tal, entendem que deve ser protegida e, atendendo a técnica para mitigar os problemas conhecidos originários da mesma, deve ter prioridade de colocação de calçada portuguesa em marcos históricos ou de relevância face a outras opções. Foi precisamente com esse espírito de defesa do património histórico e cultural do português que apresentam a moção relativa à calçada portuguesa, sabendo que na medida que pedem



trata-se, obviamente, de um ideal, muitas vezes impossibilitado pelas condições das vilas; trata-se de um exercício de defesa do património comum dos portugueses e do embelezamento e estética das suas vidas. A calçada portuguesa é um marco para quem cá vive, para quem nos visita e um pequeno detalhe, um pequeno detalhe, como todos os detalhes, que compõe uma identidade única e que deve ser preservado e protegido. Naquilo que diz respeito aos *outdoors*, em sentido diverso, esta é uma proposta para o embelezamento das vilas; a outra é para diminuir a fealdade que existe nas nossas vilas. Como sabem, existem muitas zonas que são tapadas por outdoors por propaganda política excessiva e creem que deve haver uma maior regulamentação de como é que esses *outdoors* podem ser aprovados e legitimados. Daí propõem também a revisão do regulamento. Por fim, apresentam uma proposta relativa à aplicabilidade da Capital Europeia da Democracia, a fim de deixar de ser um conceito vago e abstrato e passar a ter algo de concreto, sobretudo como está deliberado na moção a existência de assembleias de freguesia descentralizadas, ou seja, podem ir a vários pontos da freguesia para os fregueses poderem aproximar-se deste órgão, ir às assembleias e não ser sempre em Carcavelos. Outra que diz respeito a haver uma exposição e comunicação mais eficiente daquilo que são os pontos, as atividades previstas por parte da do plano da Capital Europeia da Democracia de forma aos munícipes e fregueses poderem frequentar esses eventos e não ser meramente um encontro do nicho social democrata, de forma a realmente ser um encontro democrático e para todos.-----

Usa da palavra o deputado **José Aranda da Silva (JONET)** que saúda a intervenção do **Presidente da Junta de Freguesia, Nuno Alves**, pelo trabalho que tem sido feito em relação à prevenção e apoio ao servidor da sociedade e chamar a atenção de todos aqui de presentes para um bom plano de saúde, que foi aprovado e que está em execução e que vai no sentido já do que aqui foi referido. Apresenta a proposta para atribuição de nomes de ruas a dois historiadores que faleceram. Refere-se a António Borges Coelho, que já aqui foi referido, e a José Matoso, que todos conhecem e que dedicou a maior parte da sua vida nos seus últimos meses a fazer a história de Timor, ambos residentes na freguesia durante vários anos, onde vivem ainda filhos e outros familiares. António Borges Coelho foi distinguido pela Grande Cruz da Ordem da Liberdade, pelo Presidente Marcelo Rebelo de Sousa, e foi aprovado voto de pesar por unanimidade da Assembleia da República quando faleceu há cerca de três meses. Deste modo, propõe que esta Assembleia de Freguesia proponha ao Executivo Municipal, porque a competência não é da Freguesia, a atribuição do nome da rua, ou praça aos dois servidores referidos.-----

Usa da palavra a deputada **Filipa Leandro (JONET)** a fim de apresentar uma proposta no âmbito da saúde pública. Os animais e os cães em particular, são seres incríveis com



personalidade muito própria, tal os humanos são seres cheios de emoções que precisam de brincar, correr e socializar. Contudo, como seres vivos, é natural que precisem de realizar as suas necessidades inevitavelmente, no espaço público: os donos civilizados apanham os dejetos do seu animal, mas mesmo assim, quase nunca conseguem apanhar na totalidade e a urina é impossível. Isto são os civilizados, depois existem os não são civilizados e que não apanham. Enquanto frequentadora de parques com e sem os seus cães, reconhece que não se sente segura em deitar-se na relva, por mais que tenha vontade. Além disso, percebe que exista relutância dos pais em levar os pequeninos, os bebés, a gatinhar, a aprender a andar, a brincar, pessoas a namorar, a ler livros, a deitarem-se na relva, a fazer os seus piqueniques, seja todo esse tipo de coisas e a aproveitar mais estes espaços para lazer. Deste modo, o Movimento Jonet Cascais para Viver propõe que seja criada uma zona, denominada Zona Y, demarcada em cada parque, onde não seja permitida a entrada de cães garantido que existam condições para as pessoas se sentirem completamente seguras e realizarem as suas atividades sem receio de haver dejetos de animais. Um exemplo internacional são os parques em Buenos Aires, que são divididos em dois: a zona de humanos com o cão, onde os cães podem correr, brincar livremente e fazer as suas necessidades e a zona de humanos que estão sem o cão e não querem estar com cães. Na freguesia de Carcavelos e Parede existe um grande potencial para uma proposta deste carácter, uma vez que a Quinta dos Ingleses ou a Quinta do Barão poderão tornar-se parques naturais e urbanos com tamanho considerável. Embora esta seja a solução ideal, considera importante manter os parques para cães existentes, apesar de minúsculos, são sempre melhores do que não terem nada.-----

Toma a palavra o deputado **Hugo Costa (JONET)** que, no seguimento de diversas reuniões que ocorreram durante o primeiro trimestre de 2026 nas localidades de Carcavelos e Parede, e após diversas reuniões com associações de moradores, associações desportivas e culturais e grupos de escoteiros, grupos de guias e muitos fregueses, apresentam quatro pedidos de esclarecimentos caso o Executivo consiga dar a resposta, senão poderão agendar outro momento para reunião. A primeira, sobre a promessa de sede para os Escoteiros de Sassoeiros pelo então vereador da Juventude, Nuno Piteira Lopes: sabem que tem havido contactos sobre este projeto. Gostariam de perceber se existe alguma expectativa para a realização do projeto e qual a data prevista para o início e conclusão do mesmo. Em relação às Guias da Parede, em que a sua sede é localizada num edifício onde existe bastante conflito com os vizinhos e, devido à falta de espaço verde para a realização de atividades ao ar livre, gostariam de saber se se encontra prevista a atribuição de algum terreno para a mudança das instalações. Após uma reunião com a Associação de Estudantes da Escola Secundária Fernando Lopes Graça foi relatado que não existe uma sala para os estudantes realizar os



seus eventos e as suas reuniões. Gostariam de saber se o Executivo tem conhecimento desta situação e se está previsto algum projeto para colaborarem com a Associação de Estudantes. Têm conhecimento que foi apresentada uma proposta pela Associação de Moradores do Bairro das Caixas, a atribuição do nome do Arquiteto Ruy D'Atouguia, autor do projeto do bairro, a uma das ruas que neste momento está sem nome. Sendo a proposta referida de há vários anos, o Movimento Jonet Cascais para viver quer perceber qual a dificuldade ou se existem razões para não se propor à Câmara a atribuição do nome proposto.-----

Usa da palavra o deputado **Diogo Vigarinho (PS)** a fim de fazer uma recomendação à Junta de Freguesia, propondo a criação de um ciclo de cinema ao ar livre na União das Freguesias de Carcavelos e Parede, considerando que: o acesso à cultura, ao lazer e ao entretenimento de proximidade é fundamental para a qualidade de vida, bem-estar e coesão social dos fregueses da União das Freguesias de Carcavelos e Parede; a freguesia dispõe de espaços verdes e de lazer de excelência, como é o caso da Quinta da Alagoa em Carcavelos, que reúnem todas as condições físicas e ambientais para acolher eventos culturais ao ar livre; o período que compreende a última semana de junho e a primeira semana de julho coincide com o fim do ano letivo e o início da época balnear, beneficiando de noites de clima ameno, o que propicia a afluência de famílias, jovens e seniores a atividades no exterior; eventos de entrada livre no espaço público fomentam o sentimento de pertença, combatem o isolamento social e dinamizam o tecido económico local, ao atraírem pessoas para as zonas envolventes aos eventos; é dever desta Assembleia incentivar o Executivo da Junta de Freguesia a promover iniciativas que democratizem o acesso à sétima arte e rentabilizem os espaços públicos da nossa freguesia de forma segura e sustentável; a sociedade civil já demonstrou de forma clara o seu desejo e necessidade de espaços de cinema na freguesia, como é prova a meritória iniciativa 'Cinema no Bairro', promovida pela Associação de Moradores do Bairro das Caixas em defesa da memória do Atlântida-Cine. Propõem que se estabeleça um Ciclo de Cinema ao Ar Livre, a organizar e promover anualmente, sugerindo-se a última semana de junho e a primeira semana de julho; seleccione espaços verdes de referência: que o evento tenha como um dos palcos principais a Quinta da Alagoa (Carcavelos), avaliando-se igualmente a possibilidade de estender ou alternar as sessões com um espaço de referência na Parede (como, por exemplo, o Parque Morais), garantindo assim a coesão e o equilíbrio territorial da freguesia; garanta uma programação inclusiva: Que a escolha dos filmes contemple uma programação diversificada e intergeracional, incluindo cinema de animação familiar, clássicos, e, sempre que possível, a promoção do cinema português; assegure a acessibilidade universal: que os recintos escolhidos para a projeção garantam lugares reservados e condições de fácil acesso para pessoas com mobilidade condicionada; dinamize



a economia e o associativismo local: que se estude a possibilidade de envolver o comércio local ou as associações da freguesia no evento (por exemplo, através da concessão de pequenos espaços para a venda de pipocas, bebidas e *snacks*); garanta a gratuidade: que as sessões sejam de entrada livre para a população, garantindo que a condição socioeconómica não seja uma barreira no acesso à cultura.-----

Toma a palavra o deputado **Rui Marques (PSD)** afirmando que todas as pessoas sabem que o CHEGA não gosta do 25 de abril, declarando que não irá ler as moções que apresentaram às bancadas sobre esta data. Relata discussões muito acesas sobre a moção apresentada por este Grupo de Lista sobre o apoio concedido às vítimas das tempestades, nomeadamente, à população de Pombal. Sabem que a Junta de Freguesia fez chegar duas carrinhas cheias de material a essa população e, enquanto fregueses, deverão sentir um orgulho enorme por esta ação. Não obstante, é importante realçar o trabalho que foi desenvolvido durante esses dias dentro da freguesia, tanto pela Junta de Freguesia, como pela Câmara Municipal. Deste modo, os Grupos de Lista do PSD/CDS-PP propõem aprovar um voto de congratulação ao Executivo da Freguesia pelo apoio às vítimas das tempestades vividas durante o mês de janeiro de 2026 e que o mesmo seja estendido a todas as entidades, associações e empresas que juntaram esforços em prol dos habitantes das zonas mais afetadas.-----

Toma a palavra a deputada **Silvie Lai (PAN)** a fim de apresentar um pedido de esclarecimento: considerando que as árvores das vias públicas fazem parte do património natural desta freguesia, proporcionando serviços ecológicos fundamentais, especialmente as árvores adultas centenárias ou com várias décadas pela amplitude de sombra e maior capacidade de absorção de dióxido de carbono e efeito de esponja, e tendo-se verificado os diversos cortes de árvores no dia 17 de abril, vem o PAN solicitar esclarecimentos da Junta de Freguesia e da Câmara Municipal de Cascais, sobre a entidade requerente e a entidade responsável pela execução destes abates, bem como a sua justificação e se foram executados nos termos da lei e, atendendo o valor ecológico que estes exemplares de árvores representam, se não havia outra solução viável que sustentasse a sua manutenção.-----

Usa da palavra o deputado **Rafael Neves (CHEGA)** que confessa ter lido atentamente, a moção da deputada **Ana Carla Patrício (PCP)**, quando OPCP fala de liberdade ou justiça, justiça é a vontade perpétua e constante de dar a cada um o que é devido, devido pelo seu esforço, pelo seu sangue, pelo seu intelecto e ou particularidade. E não pela sua inveja à propriedade alheia, pelo seu ódio ao intelecto superior por qualquer noção equivocada e disparatada de que somos todos iguais. Já no Génesis, vinha consagrado aquilo que ditou o direito à propriedade, que os homens comerão o pão com o suor da sua testa, com o seu esforço, não com o roubo, não com a expropriação. Querer regressar a Abril, como é



ênfatisado na moção da deputada, é desejar as expropriações e a destruição da propriedade privada; querer regressar a Abril é prender quem discorda de nós de forma tão desregrada e tão mais desregrada que durante o paternalismo do Doutor Professor Oliveira Salazar; querer regressar a Abril é abandonar o ultramar a ditadura sanguinárias, ultrapassadas e comunistas, que exploraram e não desenvolveram África; é entregar Timor a uma ditadura islâmica que perseguia quem tinha amor a Cristo; é atirar o branco aos tubarões; é desonrar quem morreu, não porque a guerra estava perdida, mas porque convinha expandir as suas ditaduras do proletariado; é torrar os cofres do Estado, destruir o tecido produtivo e perseguir, perseguir, perseguir. Este não é o espírito de Salgueiro Maia, nem o espírito original do 25 de abril. Se houve liberdade foi na revolução do 25 de novembro. O 25 de abril foi um golpe aproveitado pelo PCP, que falhou: recordamos com lamento este período negro de destruição de Portugal, que vivemos entre o golpe de 74 e a revolução de 75 e que deixou as suas marcas tão evidenciadas pelo atraso socioeconómico de Portugal e pela decadência moral que até hoje, infelizmente, vivemos. Não existe nenhum voto consciente, válido e virtuoso a esta moção ou a moção deste género que não seja contra e é por isso que, embora tenha apreciado a tentativa do PSD colocar alusões a novembro e obter, pelo menos, uma abstenção das forças de direita presentes nesta Assembleia. O CDS-PP, como sempre, alinha nestas coisas. Apesar de notar o esforço e concordar com a deliberação de saudação de coragem e resistência a quem combateu os regimes autocráticos e ditatoriais, nós também saudamos quem combateu a ditadura de Vasco Gonçalves, quem foi forçado a abandonar a nação por perseguição, quem teve de abandonar o Portugal ultramarino; quem foi expropriado, quem foi cercado no Palácio de Cristal, assim como todos aqueles pelo mundo. O debate em ditaduras sanguinárias, moralmente equívocas, perseguidoras de cristãos e empobrecedores geradas pelo comunismo é do nosso espanto, bem como a não condenação de nada do que ocorreu fruto deste dia de luto por parte do PSD.-----

Intervém a deputada **Ana Carla Patrício (PCP)** afirmando que chamar inveja aquilo que é a justiça social é uma coisa que não tem cabimento nos dias de hoje. Portanto, a justiça social não é um sinal de inveja, é um sinal de civilização, é um sinal de progresso, é um sinal de desenvolvimento e é um sinal de fraternidade cristã.-----

Toma a palavra a deputada **Cláudia Cheio (IL)** que pretende saudar e aproveitar que o 25 de abril é falado antes mesmo da sua celebração, porque crê que o 25 de abril pode ser celebrado todos os dias e por isso estão a favor da das propostas apresentadas pelos partidos, especialmente a do PSD/CDS-PP. Quanto à proposta do Movimento Jonet Cascais para Viver sobre a Zona Y acompanhamos as preocupações do que são, às vezes a fraca higiene de quem detém animais de estimação, questiona sobre os pombos e as gaiotas, dado que os



únicos que urinam não são apenas os cães. Acredita que pode ser uma moção um pouco extravasada, principalmente, como ela está redigida e por isso não acompanharão esta moção. Quanto às moções apresentadas pelo PAN, sobre a questão da AMPA, concordam plenamente que deve ser monitorizado, fiscalizado e claramente ter uma visão muito perto de por parte da Junta de Freguesia, mas saliente que o ICNF e a APA encontram-se muito encima destas operações e a legislação em Portugal é realmente já muito pesada, burocrática, restrita neste tipo de intervenções. Portanto, pretende acreditar que o que está a acontecer e as intervenções que estão a acontecer são legais e que foram devidamente autorizadas e não sabe se será necessário um estudo de impacto ambiental a nível local, bem como não acredita que seria um relatório detalhado de impacto, sendo que seria mais proveitoso na altura das tempestades. Quanto ao ciclo de cinema apresentado pelo PS, a Iniciativa Liberal acompanhará esta moção, pois acredita que a cultura é um dos pilares mais importantes da nossa sociedade.-----

Toma a palavra o deputado **Luís Guerreiro (CHEGA)** declara que concorda com a proposta de criação de biblioteca na freguesia, acrescentando que o CHEGA pretende a criação de um espaço cidadão com biblioteca, salvo salas de formação de leitura e espaço multiusos na União das Freguesias de Carcavelos e Parede. Discordam com a atribuição do nome António Borges Coelho, ressalvando que a proposta da CDU apresenta intenções genéricas: não tem uma proposta de financiamento, calendário, modelo de gestão, articulação institucional, ou impacto orçamental. A inclusão do nome de António Borges Coelho introduz uma carga ideológica desnecessária num equipamento que deve servir toda a freguesia com neutralidade e pluralismo. No seu parecer, a Junta de Freguesia não deve ser empurrada a assumir compromissos políticos sem base técnica prévia, sobretudo quando está em causa um equipamento cultural, com investimento e manutenções permanentes. Relembra que todas as freguesias do concelho dispõem de biblioteca, exceto Carcavelos e Parede. Relativamente aos balneários públicos, irão manifestar-se contra, não porque não sejam socialmente ou não tenham utilidade para as pessoas mais desfavorecidas, mas porque considera um polo de atração de problemas. Em caso de emergência ou calamidades a Proteção Civil tem capacidade para montar equipamentos para acolher população sem-abrigo. Logo, votarão contra. Relativamente à proposta do PAN, concordam com a necessidade de requalificar as áreas costeiras, no entanto não constitui competência da Junta de Freguesia. Sobre a proposta de atribuição de nomes de ruas apresentada pelo Movimento Jonet Cascais para Viver, considera ter mérito, uma vez que reconhece figuras relevantes da freguesia e pretende fixar a memória coletiva no espaço público; contudo padece de uma fragilidade central: propõe nomes sem enquadramento regulatório suficientemente robusto,



sem critérios universais de seleção, sem calendarização e sem um modelo claro de hierarquização. Entre as homenagens, qual se propõe primeiro? Concordam, portanto, com a proposta do Movimento Jonet Cascais para Viver.-----

Toma a palavra a deputada **Silvie Lai (PAN)** respondendo à deputada **Cláudia Cheio (IL)** relativamente à proposta da AMPA, afirma que estas obras, por colocarem em risco pessoas e bens, houve uma dispensa de avaliação do impacto ambiental prévia e, por isso mesmo, atendendo a intervenção bastante pesada em certas zonas, que era necessário, precisamente, por se tratar da Área Marinha Protegida das Avencas, uma área com características específicas era necessário ver se, de facto, foram acauteladas. À proposta para reforço da resiliência climática da freguesia pós-Kristin, considera que é necessário, de facto, fazer uma avaliação, porque o impacto, embora não tenha sido muito pronunciado, tendo em conta as alterações climáticas, fazia sentido fazer uma avaliação do que se pode fazer melhor do que se tem feito.-----

Toma a palavra o deputado **Rui Marques (PSD)** que, sobre a moção apresentada pelo PS, afirma que, embora concorde com o conteúdo da moção, foi aprovado uma proposta da população em Orçamento Participativo de cerca de 350.000€, precisamente para este efeito, sendo certo que a Junta de Freguesia irá fazer um esforço para que algumas dessas sessões se realizem nesta freguesia. Quanto às propostas do Movimento Jonet Cascais para Viver, sobre a proposta da Zona Y declara que acompanham esta proposta e esta ideia, identificando-se com a deputada **Filipa Leandro (JONET)**, pois também possui cães e também não se deitaria na relva dos parques, onde os leva a passear. A única coisa provoca alguma confusão é a menção a um terreno privado neste momento, pois sugerem a Quinta dos Ingleses como um dos parques nos quais isto poderia ser implementado. Quanto à segunda moção, a proposta de atribuição de nomes a ruas votarão a favor. Pensa que a Junta de Freguesia já tem uma lista com alguns nomes que estão em fila de espera, portanto, naturalmente, aprovando esta proposta, juntar-se-á também a essa lista. Quanto às moções apresentadas pelo CHEGA: sobre a moção pela obrigatoriedade da audição dos representantes eleitos afirma que, na teoria, concorda, naturalmente; a verdade é que a Câmara Municipal é completamente soberana nas decisões que toma e esta não entra na esfera de competências da Junta de Freguesia. Portanto, ir-se-ão abster. Quanto à moção de articulação do programa Cascais – Capital Europeia da Democracia 2026, são a favor da descentralização das Assembleias de Freguesia, crendo que é uma boa ideia que poderia unir todos os grupos de lista aqui presentes. Além disso, mais uma vez, é um programa da Câmara Municipal no qual a Assembleia de Freguesia não possui qualquer interferência. Quanto à proposta do CHEGA sobre os passeios, parece um pouco ambicioso fixar o critério técnico



como 1,80 metros de largura mínima quem conhece a freguesia sabe que é difícil, comunicando assim a abstenção na votação desta moção e na dos *outdoors*. Em primeiro lugar, não é competência da Junta de Freguesia e em segundo lugar, estariam a restringir a livre iniciativa económica também. Quanto às moções do PAN, acompanham o que foi declarado pela deputada **Cláudia Cheio (IL)** quanto às duas moções. Quanto à proposta de envio do ofício do ICNF, são favoráveis ao envio de desta resposta para a Assembleia Municipal e para a Câmara Municipal. Faz o apontamento que, ao invés de instar o Presidente da Junta de Freguesia a remeter a moção, deverá ser a Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia, afirmando que, feita essa alteração, votarão favoravelmente. Seguindo o já dito anteriormente sobre a proposta das arribas, irão votar contra. No que diz respeito à moção da Iniciativa Liberal, gostaria de saber, precisamente, em que lugares da freguesia a proposta se poderia concretizar. Relativamente ao voto de saudação dos 50 anos da Constituição da República Portuguesa, apresentado pela CDU, solicita que a deputada **Ana Carla Patrício (PCP)** enuncie quais foram os sucessivos ataques contra os direitos dos trabalhadores a que se refere, porque sem isso estariam a favor; como não sabem a que se refere, irão abster-se. Quanto à moção do PCP sobre os 52 anos do 25 de abril, votarão favoravelmente. Relativamente à criação de balneários públicos, votarão conta, atendendo o exemplo de São Domingos de Rana, não sendo estes equipamentos preservados e devidamente utilizados, servindo de abrigo para aqueles que não têm.-----

Usa da palavra o deputado **Paulo Bicho Mendes (CDS-PP)** que, sobre o voto de saudação dos 50 anos da Constituição da República Portuguesa, apresentado pelo PCP, irão votar conta, dado que o CDS-PP foi o único partido da Assembleia de República que votou contra esta constituição. Ressalva que a maioria das moções estão dirigidas ao **Presidente da Junta de Freguesia, Nuno Alves**, mas entende que estas devem dirigir-se à **Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia, Maria Emília Guimarães**. Recorda que a Assembleia de Freguesia não possui competências para definir políticas dos órgãos autárquicos, resumindo-se a fazer recomendações.-----

Toma a palavra o deputado **Luís Guerreiro (CHEGA)** que, relativamente à moção da Zona Y apresentada pelo Movimento Jonet Cascais para Viver, informa que frequentou diversos cursos sobre cães e que em Portugal não existe qualquer tipo de certificação de treino de cães; relativamente aos equipamentos para os cães fazerem as suas necessidades, recorda-se das caninetes, que consiste numa área cimentada permeável ou não, e com um pau ali no meio, onde os animais fazem as suas necessidades. O objetivo da caninete não é as pessoas abandonarem o resíduo é apanharem as necessidades e descartarem-nas. Relativamente à segregação em parques ou criação de parques só para animais, a prática diz-nos que é. Com



animais que não estão socializados, treinados considera um desastre. Sobre os *outdoors* ressalva que não pretendem restringir, ou proibir nenhuma atividade, apenas reduzir em número.-----

Usa da palavra o deputado **Diogo Vigarinho (PS)** sugerindo a Bateria da Parede, quando as obras forem finalizadas, como espaço para realização do ciclo de cinema proposto.-----

Intervém o **Presidente da Junta de Freguesia, Nuno Alves**, solicitando que identificassem, audivelmente, os deputados usam da palavra, de modo a facilitar a elaboração da ata por parte de funcionário da Freguesia.-----

Toma a palavra a deputada **Filipa Leandro (JONET)** esclarecendo o deputado **Luís Guerreiro (CHEGA)** de que adora cães e não pretende, de maneira alguma, limitar o espaço que têm. Em resposta à deputada **Cláudia Cheio (IL)** declara que não concorda com a comparação que a mesma apresentou. Declara que as pessoas não são civilizadas e que a questão da certificação de treino demorará muito tempo. Reafirma que não quer retirar a liberdade aos animais, mas proporcionar às pessoas um espaço em que possam estar à vontade.-----

Usa da palavra a deputada **Cláudia Cheio (IL)** a fim de responder ao deputado **Rui Marques (PSD)**: não vai propor a resposta mais óbvia que são rotundas, embora possam utilizar estes espaços. Poderão colocar em alguns arruamentos, por exemplo, entre a NOVA SBE, Quinta dos Lombos ou no Parque Morais, ou mesmo nas zonas limite das hortas comunitárias.-----

Toma a palavra o **Presidente da Junta de Freguesia, Nuno Alves**, para responder às intervenções e perguntas colocadas ao longo da reunião, esclarecendo desde logo que não se pronunciaria sobre as moções por estas ainda não terem sido votadas, não pretendendo influenciar qualquer tipo de votação, e procedeu de seguida aos esclarecimentos solicitados pelos diversos deputados: em resposta ao deputado **Rui Soares (PSD)**, foi referido que o conjunto de atividades destinadas à população sénior – nomeadamente literacia financeira, na nova SBE, ginástica, yoga e pilates – tem registado um crescente número de inscrições e, conseqüentemente, um aumento do número de atividades e de pessoas a frequentá-las desde 2017, tendência que se pretende manter até ao final do mandato; em resposta à deputada **Ana Carla Patrício (PCP)**, foi dado conhecimento de que a requalificação da Rua Marquês de Pombal e da Avenida General Humberto Galhardo se encontra prevista no âmbito de um orçamento participativo aprovado pela Câmara Municipal, abrangendo o pavimento desde a rampa da praia da Parede até à entrada da linha do comboio, bem como o passeio até à outra entrada do túnel em frente ao Eduardo das Conquilhas, estando a calendarização dos trabalhos em vias de ser definida em reunião prevista para a semana seguinte, e que, entretanto, o procedimento administrativo que havia sido preparado para aquele troço foi



reorientado para a execução da Rua Miguel Bombarda, na zona envolvente à estação da Parede; quanto ao espaço para a Sociedade Recreativa e Musical de Carcavelos e às Oficinas, foi esclarecido que o mandato do anterior Presidente de Câmara cessou com as eleições e que o atual executivo camarário não está vinculado aos compromissos do anterior, encontrando-se agendada reunião com o Presidente da Câmara para negociar a cedência de um espaço alternativo para as Oficinas da Junta de Freguesia, mediante a disponibilização de terreno e respetiva dotação orçamental para a obra, tendo sido manifestada preferência pela afetação do imóvel em causa a habitação jovem, por se considerar essa uma necessidade premente no centro de Carcavelos, sem prejuízo de se reconhecer que a Sociedade Musical poderia beneficiar de melhores condições caso viesse a ter uma presença mais ativa e contínua ao longo do dia, à semelhança do que sucede com outras coletividades da freguesia; foi clarificado que as competências em matéria de espaços verdes e podas transitaram para a Câmara Municipal e para a Cascais Ambiente desde 1 de janeiro de 2026, sendo que as intervenções de poda em curso correspondem maioritariamente a pedidos apresentados pelos moradores há largos anos; em resposta ao Deputado Hugo do Movimento Cascais para Viver, foi comunicado que, relativamente aos Escuteiros de Sassoeiros, existe terreno identificado na Rua Alcindo Moreira, em Sassoeiros, proveniente de contrapartidas urbanísticas, estando o processo a ser articulado com o Vereador Pedro Morais Soares para dar início à empreitada, tendo sido recordado que os escuteiros estiveram anteriormente instalados no pavilhão, onde permaneceram em contentor durante o período de transição para as novas instalações, e que o novo espaço, embora mais demorado na concretização, representará uma mais-valia significativa para a comunidade; quanto às Guias da Parede, encontram-se em análise duas localizações alternativas, o Pinhal de Santa Terezinha e as Baterias da Parede, sendo que para esta última foi equacionada a possibilidade de construção de raiz, estando ambas as hipóteses em apreciação; foi ainda referido que a Presidente da Associação de Estudantes da Escola Secundária Fernando Lopes Graça nunca havia exposto formalmente o problema à Junta, recordando-se que as instalações da Junta de Freguesia se encontram sempre disponíveis para reuniões de qualquer grupo de cidadãos ou coletividades, e que, findo o período de obras, deverá ficar disponível um espaço mais adequado para a associação; por fim, em resposta à questão da toponímia do Bairro das Caixas, foi solicitado que a associação de moradores reenvie a proposta de alteração do nome da rua para análise e deliberação pelo Executivo, à semelhança do procedimento seguido para outras propostas apresentadas na reunião.-----

**É APROVADO o voto de saudação do PCP aos 52 anos de Abril, com 17 votos a favor (PSD – 6/CDS – 2/PS – 3/JONET – 3/IL/PAN/PCP) e 2 votos contra (CHEGA – 2).-----**



É **APROVADA** a moção do PCP sobre António Borges Coelho – Historiador, Professor e Resistente Antifascista, com 15 votos a favor (PSD – 6/PS – 3/JONET – 3/IL/PAN/PCP), 2 abstenções (CDS – 2) e 2 votos contra (CHEGA – 2).-----

É **APROVADO** a voto de saudação do PCP pelos 50 anos da Constituição da República Portuguesa, com 5 votos a favor (JONET – 3/ PAN/PCP), 10 abstenções (PSD – 6/ PS – 3/IL – 1) e 4 votos contra (CDS – 2/CHEGA – 2).-----

É **REJEITADA** a proposta do PCP sobre criação de balneários públicos na Freguesia, com 4 votos a favor (PS – 3/ PCP), 4 abstenções (JONET – 3/PAN) e 11 votos contra (PSD – 6/CDS – 2/CHEGA – 2/IL).-----

É **APROVADA** a recomendação da IL para criação de pomares urbanos na União das Freguesias de Carcavelos e Parede, por unanimidade.-----

É **REJEITADA** a proposta do PAN sobre reforço da limpeza da orla costeira e criação de estatuto de “Praia Livre de Beatas” nas praias da União das Freguesias de Carcavelos e Parede, com 6 votos a favor (JONET – 3/CHEGA – 2/PAN), 6 abstenções (CDS – 2/PS – 3/PCP) e 7 votos contra (PSD – 6/IL).-----

É **APROVADA** a proposta do PAN pela monitorização e mitigação do impacto das obras nas arribas na Área Marinha Protegida das Avencas, com 10 votos a favor (PS – 3/JONET – 3/CHEGA – 2/PAN/PCP), 9 votos contra (PSD – 6/CDS – 2/IL).-----

É **APROVADA** a proposta do PAN de envio do ofício do ICNF sobre a Quinta dos Ingleses à Câmara e Assembleia Municipal de Cascais e promotores do PPERUCS, por unanimidade, com a concordância de que quem enviará o ofício será a Presidente de Mesa da Assembleia de Freguesia, Maria Emília Guimarães.-----

É **REJEITADA** a proposta do PAN sobre reforço da resiliência climática no território da União das Freguesias de Carcavelos e Parede, com 7 votos a favor, incluindo um de qualidade da Presidente de Mesa da Assembleia de Freguesia, Maria Emília Guimarães (PSD – 6+1), 7 abstenções (CDS – 2/PS – 3/IL/PCP) e 6 votos contra (JONET – 3/CHEGA – 2/PAN).-----

É **APROVADA** a moção do CHEGA sobre implementação plena do Estatuto da Pessoa Idosa na União das Freguesias de Carcavelos e Parede (Lei n.º 7/2026, de 25 de fevereiro – Estatuto da Pessoa Idosa), com 8 votos a favor (CDS – 2/JONET – 3/CHEGA – 2/PAN) e 11 abstenções (PSD – 6/PS – 3/IL/PCP).-----

É **APROVADA** a recomendação do CHEGA pela obrigatoriedade de audição e consideração dos representantes eleitos da União das Freguesias de Carcavelos e Parede em decisões municipais com impacto no seu território, com 6 votos a favor



(JONET – 3/CHEGA – 2/PAN), 9 abstenções (PSD – 6/CDS – 2/IL) e 4 votos contra (PS – 3/PCP).-----

**É APROVADA a proposta do CHEGA sobre melhoria das condições de circulação pedonal nos passeios com calçada portuguesa na União das Freguesias de Carcavelos e Parede**, com 8 votos a favor (CDS – 2/JONET – 3/CHEGA – 2/PAN), 7 abstenções (PSD – 6/IL) e 4 votos contra (PS – 3/PCP).-----

**É APROVADA a recomendação do CHEGA de suspensão do licenciamento e eliminação progressiva da publicidade exterior (*outdoors*)**, com 8 votos a favor (JONET – 3/CHEGA – 2/PAN), 9 abstenções (PSD – 6/PS – 3) e 2 votos contra (IL/PCP).-----

**É APROVADA a interpelação do CHEGA sobre articulação do programa “Cascais Capital Europeia da Democracia 2026” com os órgãos de proximidade**, com 7 votos a favor (JONET – 3/CHEGA – 2/IL/PAN), 11 abstenções (PSD – 6/CDS – 2/PS – 3) e 1 voto contra (PCP).-----

**É APROVADA a proposta do JONET de atribuição de nomes a ruas José Mattoso e António Borges Coelho**, por unanimidade.-----

**É APROVADA a proposta do JONET pela Zona Y**, com 4 votos a favor (JONET – 3/PAN), 14 abstenções (PSD – 6/CDS – 2/PS – 3/CHEGA – 2/PCP) e 1 voto contra (IL).-----

**É APROVADA a recomendação do PS sobre criação de um ciclo de cinema ao ar livre na União das Freguesias de Carcavelos e Parede**, com 11 votos a favor (CDS – 2/ PS – 3/JONET – 3/IL/PAN/PCP) e 8 abstenções (PSD – 6/CHEGA – 2).-----

**É APROVADA a moção de saudação do PSD/CDS-PP sobre 25 de abril**, com 16 votos a favor (PSD – 6/CDS – 2/PS – 3/JONET – 3/IL/PAN), 1 abstenção (PCP) e 2 votos contra (CHEGA – 2).-----

**É APROVADO a voto de congratulação do PSD/CDS-PP pelo apoio às vítimas das tempestades**, com 15 votos a favor (PSD – 6/CDS – 2/PS – 3/CHEGA – 2/IL/PCP) e 4 abstenções (JONET – 3/PAN).-----

**A Presidente da Assembleia de Freguesia dá início à ordem dia.**-----

**Ponto 1 – Discussão e votação das atas 18 e 19 (mandato 2021-2025).**-----

**É APROVADA a Ata n.º 18**, com 6 votos a favor e 13 abstenções.-----

**É APROVADA a Ata n.º 19**, com 5 votos a favor e 14 abstenções.-----

**Ponto 2 – Discussão e votação das atas 2 e 3.**-----

**É APROVADA a Ata n.º 2**, com 14 votos a favor e 5 abstenções.-----

**É APROVADA a Ata n.º 3**, com 16 votos a favor e 3 abstenções.-----

**Ponto 3 – Apreciação e votação dos documentos de prestação de contas de 2025.**-----



É **APROVADO** a o **Ponto 3**, com 11 votos a favor (PSD – 6/CDS – 2/CHEGA – 2/IL) e 8 abstenções (PS – 3/JONET – 3/PAN/PCP).-----

**Ponto 4** – Apreciação do inventário dos bens, direitos e obrigações e respetivas avaliações.-  
Sem intervenções.-----

**Ponto 5** – Apreciação da Execução Orçamental do 1.º trimestre de 2026 e Relatório de Atividades.-----

Sem intervenções.-----

Toma a palavra o **Presidente da Junta de Freguesia, Nuno Alves**, referindo que, não havendo intenção de retomar a discussão dos pontos da ordem de trabalhos, aproveita para deixar uma palavra de apreço aos serviços da Junta de Freguesia, nomeadamente à Contabilidade, pelo trabalho exaustivo e rigoroso que está subjacente à elaboração dos relatórios apresentados, os quais cumprem integralmente os regulamentos em vigor. Foi ainda assinalada, por não ter sido mencionada no início da reunião, a visita realizada pela Assembleia de Freguesia à Associação Francisco Assis, descrita como uma visita demorada e prolongada, durante a qual todos os presentes tiveram oportunidade de colocar as questões que entenderam, tendo sido considerada de amplo esclarecimento. Foi reconhecido que existem aspetos a melhorar, mas foi sublinhado que, no que respeita ao reino animal, a Câmara Municipal de Cascais tem desenvolvido um trabalho muito significativo. Por fim, foi manifestada total disponibilidade da Junta de Freguesia para providenciar visitas a outras instituições camarárias, caso algum dos grupos, movimentos ou partidos com representação na Assembleia de Freguesia assim o entendessem, designadamente, a centros de saúde ou a empresas municipais.-----

Toma palavra o deputado **Hugo Costa (JONET)** referindo que o relatório que é apresentado demonstra atividade, demonstra esforço e mostra trabalho. Mas a questão política essencial é outra: este trabalho está ou não a gerar mudança real na vida das pessoas de Carcavelos e Parede? Essa é a pergunta que o Movimento Jonet Cascais para Viver coloca com clareza, porque governar uma Freguesia não é apenas manter a máquina a funcionar, é definir prioridades, corrigir desequilíbrios e dar respostas visíveis às expectativas da população. Reconhecem o mérito das intervenções na Ação Social, nas escolas, no espaço público e no apoio à população sénior, que são áreas fundamentais e não podem ser desvalorizadas, mas precisamente por serem fundamentais, exigem mais ambição, mais proximidade e mais capacidade de antecipação. Não basta responder ao que surge, é preciso planear melhor, agir mais cedo e garantir que nenhuma zona da freguesia fica para trás. Uma Freguesia forte não se constrói com discursos de satisfação, mas com vontade de fazer mais e melhor. Isso significa reforçar a transparência, melhorar a comunicação que os fregueses, ouvir com mais



atenção as suas preocupações e transformar essas preocupações em medidas concretas. Significa também assegurar que Carcavelos e Parede são tratadas com o mesmo grau de atenção de investimento e de respeito político. Por isso, este relatório deve ser visto não como um ponto de chegada, mas como um ponto de partida para uma maior exigência. O Movimento Jonet Cascais para Viver não está aqui apenas para criticar; está aqui para colaborar com a Junta de Freguesia para um nível superior de desempenho de responsabilidade e de compromisso com o futuro da freguesia. É essa a pressão democrática que ajuda a construir uma autarquia mais justa, mais eficaz e mais próxima das pessoas. Mantém total disponibilidade para colaborar em soluções concretas com o sentido de responsabilidade e compromisso com a freguesia.-----

Toma a palavra o **Presidente da Junta de Freguesia, Nuno Alves**, agradecendo a intervenção do deputado **Hugo Costa (JONET)** reafirmando a total abertura do Executivo a receber propostas que vão ao encontro dos interesses da comunidade, bem como a disponibilidade para dialogar e, eventualmente, apresentar propostas conjuntas com os diversos grupos, movimentos e partidos com representação na Assembleia de Freguesia. Foi ainda tecida um elogio à qualidade das intervenções do referido deputado, por terem incidido sobre questões de política territorial diretamente relacionadas com as competências e preocupações da Junta de Freguesia. Foi aproveitada a ocasião para deixar um desafio a todos os deputados no sentido de fazerem chegar à Assembleia Municipal as moções de âmbito estritamente municipal, dado que a Junta, não obstante a sua disponibilidade para pressionar, não detém competência para interferir em matérias da exclusiva responsabilidade da Câmara Municipal, nomeadamente no ordenamento do território. Neste contexto, foi defendido que o futuro do país passa pelo reforço das Juntas de Freguesia, não através da mera delegação de competências, mas da sua efetiva transferência, à semelhança do modelo em vigor nos municípios de Lisboa e do Porto, onde as juntas dispõem de maior autonomia e de financiamento direto, proveniente do Orçamento de Estado. No que respeita a eventos e iniciativas da Freguesia, foi anunciado que as comemorações do 25 de Abril decorrerão com o programa habitual, com sessão na Parede e posterior deslocação a Carcavelos, contando com a presença da Banda Filarmónica da SMUP e dos bombeiros de ambas as localidades, seguindo-se o tradicional concerto em Cascais; foi ainda referido um espetáculo inédito com Cuca Roseta, às 5 da manhã, no Forte de Santo António, já esgotado. Quanto às festas de Carcavelos e Parede, foi anunciado que decorrerão no terceiro fim de semana de julho, nos dias 17, 18 e 19, com o primeiro dia dedicado à juventude, o segundo a toda a comunidade e o terceiro ao associativismo e às gerações mais velhas, contando com sardinhada no Jardim Júlio Moreira, espaço dedicado ao skate em parceria com o Bana Surf Shop, insufláveis para



crianças, concertos da Banda Filarmónica da SMUP e fados, entre outras iniciativas. Foi igualmente referido que o Capítulo Perfeito não se pôde realizar até 31 de março por falta de condições de ondulação, retomando o período de espera a 1 de novembro. Foram ainda prestadas felicitações ao Clube de Futebol de Sassoeiros pela subida à segunda divisão nacional de futsal, ao Clube Desportivo e Recreativo da Quinta dos Lombos pela participação nos *playoffs* de basquetebol feminino, e à surfista natural de Carcavelos e filha da deputada **Filipa Leandro (JONET)**, que se encontra a disputar o Campeonato do Mundo de Surf. Por fim, foi feita referência ao sucesso das iniciativas culturais promovidas pela SMUP, em particular as sessões de *stand-up comedy*, que decorrem em regime de surpresa quanto aos convidados e se realizam já em três sessões mensais, tendo sido sublinhado o impacto positivo dessas iniciativas no dinamismo do comércio local da Parede.-----  
Finda a ordem de trabalhos, é lida a minuta da ata pelo secretário em substituição, Diogo Cabral, que foi aprovada e assinada pela Presidente de Mesa e Secretários, dando-se por encerrada a sessão às vinte e quatro horas e trinta e um minutos.-----

---

A Presidente da Assembleia de Freguesia

---

A 1º Secretária

---

O 2º Secretário

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'B. Pires', written over a horizontal line.

A redatora, Beatriz Pires Coelho Gameiro Mendes

## **PROPOSTA**

### **Criação de Balneários Públicos na Freguesia**

A Assembleia de Freguesia de Carcavelos e Parede, reunida em sessão ordinária, vem propor ao Executivo da Junta a implementação de balneários públicos na freguesia, nos termos seguintes:

Considerando que:

O acesso a condições básicas de higiene constitui um direito fundamental e um elemento essencial da dignidade humana;

Existem situações, ainda que temporárias, em que fregueses podem ver comprometido esse acesso, seja por motivos económicos, sociais ou decorrentes de circunstâncias imprevistas;

A existência de balneários públicos permite dar resposta a situações de vulnerabilidade, promovendo a inclusão social e a saúde pública;

Em contextos de crise, como fenómenos meteorológicos extremos — designadamente os recentemente verificados na sequência da Tempestade Kristin —, este tipo de infraestrutura revela-se essencial para apoiar populações afectadas;

A disponibilização destes equipamentos constitui um sinal de progresso social e de compromisso com uma comunidade mais solidária e resiliente;

A Assembleia de Freguesia delibera:

Recomendar ao Executivo da Junta de Freguesia a criação de balneários públicos, devidamente localizados e dimensionados, garantindo condições de acessibilidade, segurança e manutenção

*P'lo grupo da lista da CDU*

Ana Carla Patrício

Carcavelos, 21 de Abril de 2026

## **PROPOSTA**

### **Criação de uma Biblioteca Pública na Freguesia**

A Assembleia de Freguesia de Carcavelos e Parede, reunida em sessão ordinária, vem propor ao Executivo da Junta o desenvolvimento de diligências com vista à criação de uma biblioteca pública na freguesia, nos termos seguintes:

Considerando que:

O acesso à cultura, ao conhecimento e à leitura constitui um pilar fundamental de uma sociedade democrática e desenvolvida;

A existência de equipamentos culturais de proximidade, como bibliotecas, promove a literacia, o pensamento crítico e a coesão social;

A freguesia de Carcavelos e Parede apresenta uma forte dinâmica populacional, incluindo população escolar significativa, beneficiando da proximidade de estabelecimentos de ensino e de serviços de saúde;

O espaço da antiga Bateria reúne condições privilegiadas para a instalação de um equipamento desta natureza, pela sua localização, envolvente panorâmica e potencial de valorização urbana e cultural;

A criação de uma biblioteca neste local poderá afirmar-se como um verdadeiro polo cultural da freguesia, aberto à comunidade e dinamizador de iniciativas educativas, culturais e intergeracionais;

A atribuição do nome de António Borges Coelho constituiria uma justa homenagem a um conceituado historiador e cidadão da freguesia, recentemente falecido, perpetuando o seu legado junto da comunidade;

A Assembleia de Freguesia delibera:

Recomendar ao Executivo da Junta de Freguesia que promova, em articulação com a Câmara Municipal de Cascais, a avaliação da viabilidade da criação de uma biblioteca pública na freguesia, preferencialmente no espaço da antiga Bateria da Costa;

Desenvolver os estudos necessários à implementação deste equipamento e à sua integração na rede municipal de bibliotecas;

Considerar a designação do futuro equipamento como “Biblioteca António Borges Coelho”, como forma de reconhecimento público do seu contributo cultural e cívico.

*P'lo grupo da lista da CDU*  
Ana Carla Patrício  
Carcavelos, 21 de Abril de 2026



PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS

## **Saudação aos 52 anos de Abril**

A Revolução de Abril constitui um acontecimento ímpar na história da humanidade, tantas vezes evocada e desejada noutras latitudes pela justeza dos seus princípios, pela força dos seus ideais de fraternidade, solidariedade e liberdade.

Abril nasceu do povo, da longa e firme resistência antifascista, da abnegada dedicação à luta pela democracia de comunistas e de democratas de vários quadrantes políticos, e da aspiração profunda a uma vida melhor, com dignidade e justiça social. Nasceu do pescador de Cascais e do mineiro de Aljustrel, da falta de cuidados de saúde e de educação, da precariedade laboral e da ausência de habitação.

Aqui chegados, 52 anos depois, é urgente regressar a Abril e aos seus ideais. O que está por cumprir não é responsabilidade da Revolução, mas sim daqueles que procuram limitar, deturpar ou travar o seu projeto transformador.

Abril é o fim da guerra, é a paz e a cooperação entre os povos, é progresso e desenvolvimento.

É por isso que reafirmamos e celebramos Abril todos os anos: porque as portas que abriu são as da liberdade que não queremos fechar. Porque é nas decisões do dia a dia que Abril se cumpre — na defesa do poder local democrático, na valorização das suas conquistas e na procura de soluções urgentes para a paz, para o pão, para a habitação, para a saúde e para a educação.

Porque só assim há liberdade a sério.

É preciso lembrá-lo com firmeza, para que possamos exigir uma sociedade mais justa, sem exploradores nem explorados.

É preciso recordar essa “clara madrugada” de Sophia de Mello Breyner Andresen, esse “dia inicial inteiro e limpo”, para que não regressemos à noite do silêncio e para que possamos, em liberdade, habitar o nosso tempo, garantindo, como afirmou José Carlos Ary dos Santos, que agora ninguém mais cerre as portas que Abril abriu.

**Saudamos Abril.**

PCP

Abril de 2026

## **VOTO de SAUDAÇÃO**

### **50 Anos da Constituição da República Portuguesa**

Em 2 de Abril de 2026, passam 50 anos da aprovação e promulgação da Constituição da República Portuguesa, Constituição que é inseparável da Revolução do 25 de Abril. A sua aprovação pela larga maioria dos deputados da Assembleia Constituinte, eleita por sufrágio directo e universal, foi uma importante vitória do nosso povo, das forças democráticas portuguesas, dos militares de Abril.

A Constituição da República Portuguesa consagra e traduz as grandes conquistas alcançadas com a Revolução de Abril de 1974, os anseios da população, consagrando um vasto conjunto de direitos políticos, económicos, sociais e culturais. A igualdade de todos os cidadãos perante a lei, a não discriminação, as liberdades de expressão, reunião, manifestação, associação, a liberdade sindical e o direito à greve, bem como os direitos à saúde, à educação, à habitação, ao trabalho com direitos, à segurança social, à cultura e ao desporto, constituem pilares essenciais da democracia portuguesa.

Face aos sucessivos ataques contra os direitos dos trabalhadores e a outros direitos sociais protegidos constitucionalmente, coloca-se a exigência de defender e fazer cumprir a Constituição da República Portuguesa.

Ao longo destes 50 anos, as autarquias locais foram decisivas na melhoria das condições de vida das populações, na promoção do desenvolvimento local e na resolução de problemas estruturais, muitas vezes ultrapassando as suas competências e meios disponíveis.

Apesar da sua relevância constitucional e social, o Poder Local Democrático tem sido alvo de sucessivos ataques à sua autonomia, nomeadamente através de alterações ao regime jurídico e financeiro das autarquias, do bloqueio à concretização da regionalização constitucionalmente consagrada e do processo de extinção e fusão de freguesias, imposto contra a vontade das populações.

Defender o Poder Local Democrático, é garantir desenvolvimento sustentado, qualidade de vida, coesão social e territorial. É cumprir as funções sociais do Estado, rejeitar o subfinanciamento, a descaracterização do Poder Local através da

transferência de encargos sem meios adequados, bem como a ingerência tutelar que o reduz, em parte, a mero executor técnico de opções que muitas das vezes lhe são alheias.

Nestes 50 anos de Constituição democrática, defender o Poder Local Democrático, constitui uma exigência democrática e constitucional.

Assim, a Assembleia da União de Freguesias de Carcavelos e Parede decide:

1. Saudar o 50.º aniversário da Constituição da República Portuguesa, bem como as profundas transformações económicas, sociais e culturais promovidas pelo Poder Local Democrático ao longo destas cinco décadas.
2. Reiterar a exigência do cumprimento do projeto que a Constituição comporta, de um País soberano, desenvolvido, democrático, de respeito e efectivação dos direitos e liberdades fundamentais, de participação popular na vida democrática nacional, de um País que desenvolve as suas relações internacionais a partir de uma política de paz, amizade e cooperação entre os povos.
3. Reafirmar a importância do Poder Local Democrático e a importância do seu reforço e do respeito pela autonomia administrativa e financeira das autarquias locais, dotando-as dos meios necessários para responder eficazmente às necessidades das populações.

Enviar este voto de saudação para:

- Presidente da República
- Presidente da Assembleia da República
- Primeiro-Ministro
- Grupos Parlamentares da Assembleia da República
- Órgãos de Comunicação Social

*P'lo grupo da lista da CDU*

Ana Carla Patrício

Carcavelos, 21 de Abril de 2026

## MOÇÃO

### ***António Borges Coelho — Historiador, Professor e Resistente Antifascista***

António Borges Coelho faleceu a 17 de outubro de 2025, aos 97 anos. Foi morador na freguesia da Parede desde 1975, deixando um legado intelectual, cívico e académico de inequívoco relevo nacional.

Nascido em Murça, no distrito de Vila Real, a 7 de outubro de 1928, António Borges Coelho cedo se confrontou com as desigualdades sociais marcantes da realidade transmontana, experiência que contribuiu para o despertar da sua consciência crítica e cívica.

Historiador de referência, destacou-se por uma obra vasta e inovadora no campo da História de Portugal, marcada por uma leitura crítica e plural do passado. Entre os seus contributos mais relevantes contam-se *Raízes da Expansão Portuguesa* (1964), *A Revolução de 1383* (1965), *Portugal na Espanha Árabe* (1972–1975) e a sua síntese maior, *História de Portugal* (2010–2015). A sua abordagem historiográfica valorizou não apenas os grandes protagonistas, mas também o povo, frequentemente esquecido, contribuindo para uma compreensão mais abrangente e humanista da história nacional.

Licenciado em Ciências Histórico-Filosóficas pela Universidade de Lisboa, desenvolveu uma longa carreira académica e de investigação, tendo sido professor na Faculdade de Letras após o 25 de Abril. Foi distinguido com o Prémio Universidade de Lisboa (2018), que reconheceu o seu percurso singular e o carácter inovador do seu trabalho.

Paralelamente à sua atividade académica, António Borges Coelho teve um percurso de intervenção cívica e política marcado pelo combate ao regime ditatorial.

Preso político entre 1956 e 1962, sofreu repressão e tortura às mãos da PIDE, tendo estado detido no Aljube, em Caxias, no Porto e em Peniche. Durante o período de reclusão, casou com Isaura Silva, enfermeira e pioneira na promoção do parto sem dor em Portugal, cujo contributo na área da saúde merece igualmente reconhecimento. A sua resistência antifascista constitui um testemunho de coragem e compromisso com os valores da liberdade e da democracia.

Ainda jovem, integrou o MUD Juvenil e, em 1949, aderiu ao Partido Comunista Português, no qual desenvolveu atividade clandestina durante o regime ditatorial, mantendo ao longo da vida uma intervenção cívica e política ativa, mesmo após a sua saída do partido em 1991.

Após o 25 de Abril, manteve uma ativa participação na vida cívica e cultural, tendo sido, entre outras funções, o primeiro diretor da edição portuguesa do Le Monde Diplomatique e presidente do Conselho Consultivo do Museu do Aljube. Foi ainda agraciado com a Grã-Cruz da Ordem Militar de Santiago da Espada (1999), a Grã-Cruz da Ordem da Liberdade (2018) e a Medalha de Mérito Cultural (2019).

Pela relevância do seu contributo para a historiografia portuguesa, pelo seu exemplo de resistência e pela ligação à freguesia da Parede, considera-se de inteira justiça perpetuar a sua memória no espaço público.

Assim, ao abrigo da alínea a) do artigo 12.º do Regimento, a eleita Carla Patrício propõe que a Assembleia de Freguesia da União das Freguesias de Carcavelos e Parede delibere evocar António Borges Coelho na toponímia da freguesia, através da atribuição do seu nome a uma avenida, rua ou praça com importância na Parede e no nome de uma instituição de cultura como uma biblioteca.

*P'lo grupo da lista da CDU*

Ana Carla Patrício

Carcavelos, 21 de Abril de 2026

## **Assembleia de Freguesia de 21 de abril de 2026**

### **Recomendação da criação de Pomares Urbanos na União de Freguesias de Carcavelos e Parede**

A integração de espaços naturais em espaços urbanos é um fator cada vez mais importante na qualidade de vida das populações.

A Freguesia de Carcavelos e Parede beneficia de uma frente marítima extensa, espaços verdes qualificados no tecido urbano, soluções que promovem uma utilização ativa e comunitária do espaço público. Num número crescente de aglomerados urbanos têm vindo a ser implementadas soluções de pomares urbanos, isto é, a introdução de árvores de fruto adaptadas a cada local, permitindo não só reforçar a presença de elementos naturais, mas também promover a valorização do espaço público, o contacto com a natureza, a educação ambiental e estilos de vida mais saudáveis.

Este conceito já existe, de forma muito limitada, em alguns espaços do concelho de Cascais, por exemplo no Jardim Visconde da Luz onde existem, há muitas décadas, laranjeiras, bem como no pomar comunitário da Quinta do Pisão, evidenciando o potencial de replicação e adaptação deste tipo de soluções em contexto urbano.

Para além da sua dimensão ambiental e estética, os pomares urbanos podem constituir instrumentos relevantes de política local, contribuindo para a promoção da educação ambiental, da coesão comunitária, da valorização do espaço público e da criação de percursos pedonais e cicláveis que incentivem estilos de vida ativos e saudáveis.

Neste sentido, a Iniciativa Liberal, recomenda ao Executivo da Junta de Freguesia que:

1. Introduza o conceito de pomares urbanos, espaços junto do edificado urbano, nomeadamente em passeios de arruamentos, jardins, parques, e escolas, através da plantação de árvores de fruto adequadas, reforçando os elementos naturais e

promovendo uma utilização mais qualificada, educativa e comunitária do espaço público;

2. Estabeleça um programa e calendário para a sua implementação que inclua a identificação de locais adequados, a consulta aos moradores, a estimativa de custos e necessidades de manutenção, bem como a articulação com objetivos de educação ambiental e promoção de estilos de vida saudáveis;
3. Inicie um projeto-piloto no prazo de 3 meses, que permita testar o conceito, avaliar a sua aceitação e identificar boas práticas de implementação e manutenção;
4. Apresente a esta assembleia de freguesia, no prazo de 6 meses, os resultados do projeto piloto, incluindo avaliação da sua utilização, custos e impacto na comunidade, bem como as conclusões da consulta aos moradores.

Carcavelos e Parede,

21 de abril de 2026

Pela representante da Iniciativa Liberal,

Cláudia Cheio

## PROPOSTA DE REQUALIFICAÇÃO,

### REFORÇO DA LIMPEZA DA ORLA COSTEIRA E CRIAÇÃO DE ESTATUTO DE “PRAIA LIVRE DE BEATAS” NAS PRAIAS DA UNIÃO DE FREGUESIAS DE CARCAVELOS E PAREDE

As praias da União de Freguesias de Carcavelos e Parede são espaços importantes de lazer e prática desportiva, nomeadamente o surf, pela população do concelho e seus visitantes. As praias de Carcavelos, da Parede e das Avencas são também um cartão de visita relevante para o turismo do concelho de Cascais e da Grande Lisboa.

Atendendo ao crescente número de utentes das praias desta União de Freguesias durante todas as estações do ano - sobretudo a Praia de Carcavelos, nestes últimos anos são evidentes os sinais de maior poluição e lixo, nomeadamente beatas, o desgaste e a erosão da paisagem e dos equipamentos. Vem a presente propor um Plano de Requalificação, Reforço da Limpeza e Criação do Estatuto de “Praia Livre de Beatas” nas praias da União de Freguesias de Carcavelos e Parede.

Relativamente aos acessos e equipamentos, verifica-se que na Praia de Carcavelos o acesso poente tem um aspeto degradado e pouco higiénico, sem qualquer placa informativa e código de conduta para os utentes; o pontão nesse lado da praia encontra-se danificado, com a queda contínua de pedras; nas escadas de acesso ao túnel central, em dias de forte precipitação, escorre água em grande quantidade vinda da Quinta dos Ingleses, criando riscos na circulação dos transeuntes e possivelmente na estabilidade da parede do referido acesso.

Em todas as praias observa-se a acumulação diária de lixo de consumo variado, embalagens plásticas e de papel, microplástico, elevado número de beatas e muitas garrafas de bebidas alcoólicas no areal e no paredão, denotando descuido dos frequentadores da praia e dos bares e restaurantes. No verão e em períodos de maior afluência, os caixotes de lixo indiferenciado e diferenciado enchem a meio do dia, sendo por isso insuficientes (na praia de Carcavelos); fora da época balnear, sobretudo com as tempestades, o lixo e o microlixo (esferovite, plástico, vidro, etc) trazido pelo mar passaram a ser presença regular e em grande quantidade na areia das praias e nas arribas, onde aparentemente não se realiza limpeza. Os meios existentes de limpeza mecanizada ou manual não são eficientes para manter o areal limpo e nas arribas das praias ou entre as praias o lixo simplesmente acumula-se por ausência de limpeza regular (por exemplo, nas arribas das praias da Parede e Avencas, zona costeira entre as praias de Carcavelos e Parede).

Assim, ao abrigo das disposições legais e regimentais aplicáveis, a Assembleia de Freguesia da União das Freguesias de Carcavelos e Parede, reunida no dia 21 de abril de 2026, vem instar a Junta de Freguesia da União de Freguesias de Carcavelos e Parede para que, em articulação com a Câmara Municipal de Cascais e demais entidades competentes, concretize o seguinte:

1. A avaliação integral do estado dos acessos e equipamentos das três praias da União de Freguesias e subsequente requalificação das mesmas, incluindo, na Praia de Carcavelos, a reparação do pontão, verificação de segurança do túnel central contíguo à Quinta dos Ingleses e renovação do túnel de acesso poente;

2. Uma reformulação do sistema de limpeza, os seus recursos humanos e técnicos, adequando-os às necessidades atuais e in situ no areal, paredão e arribas, e nos diferentes períodos do ano, necessariamente diferente nas três praias;
3. Para além de campanhas de sensibilização e cidadania pela limpeza nas praias, considerar a fiscalização e aplicação de coimas dos veraneantes prevaricadores que deitem lixo na praia, como forma de dissuasão firme.
4. A criação do estatuto de “Praia Livre de Beatas”, restringindo o consumo de tabaco à área do paredão e proibição de fumar no areal, a par de uma campanha de sensibilização e envolvimento dos fregueses e da comunidade escolar.

Para este efeito, solicita ainda que a Junta de Freguesia da União de Freguesias de Carcavelos e Parede, em articulação com a Câmara Municipal de Cascais, apresente a esta Assembleia de Freguesia, um cronograma para a concretização da presente proposta.

Dia 21 de abril de 2026

**O Grupo de Lista do PAN**

**PROPOSTA**  
**PELO REFORÇO DA RESILIÊNCIA CLIMÁTICA DO TERRITÓRIO**  
**DA UNIÃO DE FREGUESIAS DE CARCAVELOS E PAREDE**

Os fenómenos meteorológicos extremos têm vindo a intensificar-se em resultado das alterações climáticas, com impactos cada vez mais significativos nos territórios urbanos e costeiros. A recente tempestade Kristin afetou severamente vários concelhos do país, provocando inundações, danos em infraestruturas, instabilidade de arribas e perdas ambientais relevantes.

Apesar de o concelho de Cascais, e em particular o território da União de Freguesias de Carcavelos e Parede, ter sido, desta vez, relativamente poupado a ocorrências mais graves, tal circunstância não deve ser interpretada como ausência de risco, mas sim como um alerta para a necessidade urgente de reforçar a preparação, prevenção e adaptação do território a eventos climáticos extremos.

Neste contexto, importa destacar o papel estratégico de áreas naturais e semi-naturais na mitigação destes fenómenos, nomeadamente a Quinta dos Ingleses, cuja função como zona de infiltração, retenção hídrica e efeito “esponja” contribui para a redução do risco de cheias e enxurradas em zonas urbanas adjacentes.

Paralelamente, verifica-se a importância da preservação e recuperação de espaços verdes estruturantes, como o Pinhal do Junqueiro e o Pinhal da Quinta dos Lombos, cuja cobertura arbórea e arbustiva desempenha um papel essencial na regulação climática, estabilização dos solos e promoção da biodiversidade.

Acresce ainda a necessidade de avaliar os impactos destes fenómenos nas zonas costeiras, nomeadamente na estabilidade das arribas e na segurança das praias, incluindo a Praia de Carcavelos e a Praia das Avencas, onde eventos extremos podem agravar riscos de derrocadas e comprometer a segurança de pessoas e bens.

Assim, ao abrigo das disposições legais e regimentais aplicáveis, a Assembleia de Freguesia da União das Freguesias de Carcavelos e Parede, reunida em sessão ordinária, no dia 21 de Abril de 2026, vem por este meio instar a Junta de Freguesia da União de Freguesias de Carcavelos e Parede para que em articulação com a Câmara Municipal de Cascais:

- I. Elabore um relatório técnico detalhado sobre o impacto da tempestade Kristin na União de Freguesias, incluindo a avaliação de riscos evitados e fatores de proteção existentes no território, a identificação de vulnerabilidades estruturais e ambientais, e análise comparativa com os impactos verificados noutros concelhos afetados;
- II. Elabore um Plano Local de Adaptação e Resiliência Climática, específico para o território da União de Freguesias, que inclua medidas de adaptação a eventos extremos (cheias, ventos fortes, erosão costeira), estratégias de drenagem sustentável e aumento da permeabilidade dos solos urbanos, e a proteção e valorização de áreas naturais com função de retenção hídrica, nomeadamente a Quinta dos Ingleses;
- III. Assegure a reposição e reforço da estrutura verde local, designadamente a plantação de árvores e arbustos autóctones no Pinhal do Junqueiro e no Pinhal da Quinta dos Lombos e a adoção de medidas de gestão florestal sustentável que reforcem a resiliência destes espaços.



- IV. Reforce a monitorização e intervenção preventiva nas arribas e zonas costeiras, garantindo a avaliação pós-evento das condições de estabilidade, a implementação de medidas de proteção e sinalização de risco, e a salvaguarda da segurança de utilizadores das praias e zonas adjacentes.
- V. Promova ações de sensibilização e envolvimento da população, reforçando a literacia climática e incentivando comportamentos que contribuam para a resiliência coletiva do território.

Dia 21 de Abril de 2026

**O Grupo de Lista do PAN**

## REQUERIMENTO

ASSUNTO: Informação sobre Corte de Árvores nas Vias Públicas em Carcavelos e Parede

Exma. Senhora Presidente de Mesa da Assembleia de Freguesia  
da União de Freguesias de Carcavelos e Parede,

Considerando que as árvores das vias públicas fazem parte do património natural desta União de Freguesias, proporcionando serviços ecológicos fundamentais, especialmente as árvores adultas centenárias ou com várias décadas, pela amplitude de sombra e maior capacidade de absorção de dióxido de carbono e efeito esponja, e tendo-se verificado os seguintes cortes de árvore:

- a) No dia 17 de abril de 2026, o abate de uma árvore adulta e de grande porte na Av. dos Maristas, junto à entrada da gasolinera da Repsol, na Parede;



- a) No dia 17 de abril de 2026, o abate de uma árvore decana sita na Praça do Junqueiro, em frente ao antigo Hotel S. Julião, em Carcavelos;



vem o PAN solicitar esclarecimentos da Junta de Freguesia da UFCP e da Câmara Municipal de Cascais, sobre:

- i. A entidade requerente e a entidade responsável pela execução destes abates;
- ii. A sua justificação e se foram executados de acordo com a lei;
- iii. Atendendo ao valor ecológico que estes dois exemplares de árvore representam, se não havia outra solução viável que sustentasse a sua manutenção.

Dia 21 de Abril de 2026

**A deputada Silvie Lai, pelo Grupo de Lista do PAN**

## **PROPOSTA PELA MONITORIZAÇÃO E MITIGAÇÃO DO IMPACTO DAS OBRAS NAS ARRIBAS NA ÁREA MARINHA PROTEGIDA DAS AVENCAS**

O PAN tem acompanhado com preocupação as intervenções de estabilização das arribas na zona costeira de Cascais, em particular o seu impacto na Área Marinha Protegida das Avencas (AMPA), uma área de reconhecido valor ecológico e classificada pelas suas características biofísicas únicas.

No decurso destas obras, têm sido observadas intervenções de elevada intensidade, nomeadamente a aplicação de betão armado em extensas superfícies anteriormente ocupadas por solo natural e vegetação rasteira, bem como a utilização de maquinaria pesada em zonas intertidais — áreas fundamentais como berçário de diversas espécies de fauna e flora marinhas.

Adicionalmente, suscita preocupação a instalação de novas plataformas em betão, designadamente na zona da Bafureira e a nascente da Praia das Avencas, num território onde é prioritário assegurar uma intervenção mínima e uma presença humana controlada, de forma a preservar o equilíbrio ecológico existente.

Segundo informação veiculada pela Câmara Municipal de Cascais, estas intervenções, por motivos de segurança de pessoas e bens, terão sido dispensadas de avaliação de impacto ambiental prévia. Tal circunstância levanta legítimas dúvidas quanto aos efeitos destas ações sobre o ecossistema da AMPA, cuja proteção está consagrada no Regulamento de Gestão das Praias Marítimas e do Domínio Hídrico do troço Alcobaça – Cabo Espichel.

Importa ainda referir que as intervenções em curso aparentam extravasar a área diretamente afetada pela derrocada ocorrida em fevereiro de 2024 na zona da Bafureira, ampliando assim a necessidade de escrutínio e avaliação dos seus impactos.

Face ao exposto, e reconhecendo a importância de compatibilizar a segurança de pessoas e bens com a preservação ambiental, propõe-se que a Junta da União de Freguesias de Carcavelos e Parede, em articulação com a Câmara Municipal de Cascais, tome medidas para assegurar a monitorização e mitigação do impacto das obras nas arribas na Área Marinha Protegida das Avencas.

Nesse âmbito o PAN pretende que se promova a realização de uma avaliação independente dos impactos ambientais decorrentes das obras de estabilização das arribas na Área Marinha Protegida das Avencas, que se implemente medidas de mitigação ecológica, visando a recuperação e preservação das espécies e habitats afetados, nomeadamente através da renaturalização das áreas intervencionadas sempre que possível, que se assegure a monitorização regular e transparente do estado das arribas e do ecossistema da AMPA, com divulgação pública dos resultados, e se reforce as ações de sensibilização e educação ambiental, envolvendo a comunidade local, escolas e utilizadores da orla costeira, promovendo o conhecimento e valorização da AMPA como património natural do concelho de Cascais.

Assim, ao abrigo das disposições legais e regimentais aplicáveis, a Assembleia de Freguesia da União das Freguesias de Carcavelos e Parede, reunida em sessão ordinária, no dia 21 de abril de 2026, vem instar a Junta da União de Freguesias de Carcavelos e Parede que, em articulação com a Câmara Municipal de Cascais:

- I. Promova a realização de uma avaliação independente dos impactos ambientais decorrentes das obras de estabilização das arribas na Área Marinha Protegida das Avencas;
- II. Implemente medidas de mitigação ecológica, visando a recuperação e preservação das espécies e habitats afetados, nomeadamente através da renaturalização das áreas intervencionadas sempre que possível;
- III. Assegure a monitorização regular e transparente do estado das arribas e do ecossistema da AMPA, com divulgação pública dos resultados;
- IV. Reforce as ações de sensibilização e educação ambiental, envolvendo a comunidade local, escolas e utilizadores da orla costeira, promovendo o conhecimento e valorização da AMPA como património natural do concelho de Cascais.

21 de abril de 2026.

**O Grupo de Lista do PAN**

## PROPOSTA DE ENVIO DO OFÍCIO DO ICNF SOBRE A QUINTA DOS INGLESES

### À CÂMARA E ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CASCAIS E PROMOTORES DO PPERUCS

No passado 17 de fevereiro, o Instituto para a Conservação da Natureza e Florestas (ICNF), e em ofício-resposta à “Moção pela Preservação da Quinta dos Ingleses” desta Assembleia de Freguesia de Carcavelos e Parede, aprovada em 18 de dezembro de 2025, recomenda à autarquia de Cascais que:

“Sobre a moção ora apresentada, tendo em vista o cumprimento da Resolução da Assembleia da República n.º 208/2021, de 18 de julho de 2021, resolvida a situação judicial, deverá a CM de Cascais, encetar o procedimento previsto e regulado pelo Decreto-Lei n.º 242/2015, de 15 de outubro, que procede à primeira alteração ao Decreto-Lei n.º 142/2008, de 24 de julho atendendo às condições e aos termos previstos no artigo 15.º do diploma” sobre *Classificação de áreas protegidas de âmbito regional ou local*, que de seguida transcreve, conforme ofício apenso à presente.

Referindo-se aos proprietários do terreno, Alves Ribeiro S.A. e St. Julian’s School, o ICNF realça ainda que “o Decreto-Lei n.º 242/2015, prevê ainda a possibilidade de criação de Áreas Protegidas de estatuto privado (APP), a pedido do respetivo proprietário; o processo de candidatura, a enviar ao ICNF, está regulado pela Portaria n.º 1181/2009, de 7 de outubro, envolvendo o preenchimento de um Formulário.”

Por conseguinte, para tomada de conhecimento, vem a presente propor o envio do referido ofício do INCF à Câmara Municipal de Cascais, à Assembleia Municipal de Cascais, assim como aos proprietários e promotores do Plano de Pormenor e Espaço Urbanístico de Carcavelos Sul, Alves Ribeiro S.A. e St. Julian’s School.

Realçamos ainda que no mais recente [Plano Municipal de Ação Climática](#) da autarquia de Cascais, estão identificados em Carcavelos e Parede a) **risco moderado de erosão do litoral arenoso** e b) **risco elevado de cheias rápidas** (págs. 69 e 70), referindo que “estas ameaças apresentam atualmente uma expressão significativa e tendem a agravar-se nas próximas décadas, sendo consideradas as mais críticas para o território” (pág.70).



Fig. 27 in CMC, 2025, pág. 70

Ainda em janeiro e fevereiro de 2026 assistimos à violência de uma sequência de tempestades, a primeira de ventos ciclónicos e as seis subseqüentes de precipitação longa e intensa, que resultaram em 18 pessoas mortas, 237 mil casas destruídas ou danificadas, 90 concelhos em estado declarado de calamidade e a queda de um número incalculável de árvores na ordem dos milhões, estimando-se prejuízos superiores a 8 mil milhões de euros.

Há que reconhecer a crescente importância de preservar os territórios permeáveis, arborizados e com elevada biodiversidade desta União de Freguesias e adotar medidas de adaptação às alterações climáticas, protegendo-nos das inundações e das ondas de calor.

Assim, ao abrigo das disposições legais e regimentais aplicáveis, a Assembleia de Freguesia da União das Freguesias de Carcavelos e Parede, reunida em sessão ordinária, no dia 21 de abril de 2026, solicita que

A Sra. Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia da União de Freguesias de Carcavelos e Parede envie a presente proposta, acompanhada do ofício-resposta do ICNF e da Moção pela Preservação da Quinta dos Ingleses, à Câmara Municipal de Cascais, à Assembleia Municipal de Cascais, e aos proprietários e promotores do PPERCUS, Alves Ribeiro S.A. e St. Julian's School.

Aos 21 de abril de 2026.


**O Grupo de Lista do PAN**

Lisboa e Vale do Tejo  
Centro Nacional de Exposições (CNEMA) Quinta das Cegonhas,  
2000-471 SANTARÉM

Freguesia de Carcavelos e Parede

 [www.icnf.pt](http://www.icnf.pt) | [rubus.icnf.pt](http://rubus.icnf.pt)

 [gdp.lvt@icnf.pt](mailto:gdp.lvt@icnf.pt)

 243306530

[assembleiafreguesia@uf-carcavelosparedede.pt](mailto:assembleiafreguesia@uf-carcavelosparedede.pt)

<b>vossa referência</b> <i>your reference</i>	<b>nossa referência</b> <i>our reference</i>	<b>nosso processo</b> <i>our process</i>	<b>Data</b> <i>Date</i>
	S-004615/2026	P-000958/2026	2026-02-11
<b>Assunto</b> <i>subject</i>	Assembleia de Freguesia de Carcavelos e Parede/Envio de moção		

Ex.<sup>mos</sup> Senhores,

Relativamente à moção apresentada, o ICNF I.P., nas matérias da sua competência, tem a informar que o Projeto foi alvo de AIA mas por se tratar de uma área que não é abrangida nem interfere com áreas integradas no Sistema Nacional de Áreas Classificadas, nos termos do Regime Jurídico da Conservação da Natureza e da Biodiversidade, aprovado pelo Decreto-Lei nº 142/2008 de julho, alterado e republicado pelo Decreto-Lei nº 242/2015 de 15 de outubro, isto é, não interfere com áreas da Rede Nacional de Áreas Protegidas (RNAP) e da Rede Natura 2000, esta última estabelecida pelo Decreto-Lei n.º 140/99 de 24-04, alterado pelos Decretos-Lei n.º 49/2005 de 24-02 e 156-A/2013 de 08-11, foi decisão da autoridade de AIA (CCDR LVT) não integrar o ICNF, I.P. na Comissão de Avaliação.

O ICNF, I.P. teve oportunidade de se pronunciar no âmbito do EIA enquanto entidade externa consultada para o descritor “Ecologia” onde apresentou algumas recomendações e condicionantes para a fase de projeto de execução.

No âmbito da verificação da conformidade do projeto de execução com a Declaração de Impacte Ambiental (DIA), em sede de análise do Relatório de Conformidade Ambiental do Projeto de Execução (RECAPE), constatou-se que as condicionantes elencadas no parecer do ICNF, I.P. encontravam-se cumpridas, nos termos do RECAPE, para efeitos do projeto de arquitetura paisagista.

De salientar que os pareceres do ICNF, I.P. enquanto autoridade nacional para a conservação da natureza e autoridade nacional para as florestas, aquando da emissão dos seus pareceres têm em conta todo o elenco de dispositivos legais que versam sobre estas matérias de conservação da natureza e florestas.

Neste momento as obras de urbanização previstas no PPERUCS já se iniciaram e encontram-se embargadas devido a duas ações judiciais interpostas pela Associação Ambiental SOS Quinta dos Ingleses e por um coletivo de seis dezenas de cidadãos.

Sobre a moção ora apresentada, tendo em vista o cumprimento da Resolução da Assembleia da República n.º 208/2021, de 18 de julho de 2021, resolvida a situação judicial, deverá a CM de Cascais, encetar o procedimento previsto e regulado pelo Decreto-Lei n.º 242/2015, de 15 de



outubro, que procede à primeira alteração ao Decreto-Lei n.º 142/2008, de 24 de julho atendendo às condições e aos termos previstos no artigo 15.º do diploma, que se transcreve.

*“Artigo 15º - Classificação de áreas protegidas de âmbito regional ou local*

*1 — As comunidades intermunicipais, as associações de municípios e os municípios podem classificar áreas protegidas de âmbito regional ou local, nos termos previstos nos números seguintes.*

*2 — Com observância do disposto no n.º 4 do artigo 11.º, a classificação de áreas protegidas de âmbito regional ou local é determinada pelos órgãos deliberativos das entidades intermunicipais, das associações de municípios ou dos municípios.*

*3 — É aplicável ao procedimento de classificação de áreas protegidas de âmbito regional ou local o disposto nas alíneas a) e c) do n.º 3 e nos n.os 6 a 8 do artigo anterior, com as devidas adaptações.*

*4 — Concluída a discussão pública e aprovada a classificação da área protegida de âmbito regional ou local, a mesma é publicada em 2.ª série do Diário da República, mediante aviso e objeto de publicação nos boletins municipais e na página na Internet das entidades responsáveis pela gestão da área protegida.*

*5 — A deliberação que aprova a classificação da área protegida de âmbito regional e local é submetida a parecer da autoridade nacional, para efeitos da sua integração na RNAP.*

*6 — Os objetivos específicos da criação da área protegida de âmbito regional ou local, a competência e a composição dos órgãos de gestão, os meios financeiros, materiais e humanos para a gestão da área, os atos e atividades interditos e condicionados, as normas de fiscalização e o regime contraordenacional são estabelecidos por regulamento de gestão.*

*7 — O modelo de gestão das áreas protegidas de âmbito regional e local é definido no respetivo regulamento de gestão, tendo presentes as orientações gerais a estabelecer pela autoridade nacional da conservação da natureza e biodiversidade.*

*8 — Na elaboração do regulamento de gestão previsto no número anterior, as entidades intermunicipais, as associações de municípios ou os municípios devem promover a participação da autoridade nacional, das entidades públicas competentes, por forma garantir a articulação e coerência da proposta com os objetivos, princípios e regras aplicáveis ao território em causa, definidos por lei especial ou por quaisquer outros programas e planos territoriais, assim como das associações representativas dos interesses ambientais, económicos, sociais e culturais envolvidos.*

*9 — Os planos territoriais de âmbito intermunicipal ou municipal devem consagrar os regimes adequados de proteção da área protegida de âmbito regional e local e estabelecer as ações permitidas, condicionadas ou interditas com incidência urbanística.*

*10 — A autoridade nacional avalia periodicamente a manutenção dos pressupostos subjacentes à classificação, designadamente ao nível da adequação da tipologia adotada e dos regimes de proteção constante dos planos territoriais de âmbito intermunicipal e municipal, aplicáveis na área em causa.*

*11 — A avaliação prevista no número anterior determina a integração ou a exclusão das áreas protegidas de âmbito regional ou local na RNAP.”*

O Decreto-Lei n.º 242/2015, prevê ainda a possibilidade de criação de Áreas Protegidas de estatuto privado (APP), a pedido do respetivo proprietário; o processo de candidatura, a enviar ao ICNF, está regulado pela Portaria n.º 1181/2009, de 7 de outubro, envolvendo o preenchimento de um Formulário.

As Áreas Protegidas (AP) de âmbito nacional e as Áreas Protegidas de estatuto privado (APP) pertencem, automaticamente, à RNAP (Rede Nacional de Áreas Protegidas); no caso das AP de



âmbito regional ou local, a integração ou exclusão na RNAP depende de avaliação da autoridade nacional, conforme estabelecido no n.º 11 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 242/2015.

Por forma à elaboração de um bom regulamento de gestão, torna-se necessário proceder à recolha / inventariação de o máximo de informação relevante para a criação da área protegida, sendo que um dossier técnico com informação de caracterização do local (biofísica, ecológica, patrimonial, etc.), é essencial.

Assim, em linha com o n.º 2 do artigo 10.º do Regime Jurídico da Conservação da Natureza e da Biodiversidade sublinha-se que para a classificação de uma área protegida é condição necessária, que a biodiversidade ou outras ocorrências naturais apresentem, pela sua raridade, valor científico, ecológico, social ou cénico uma relevância especial que exija medidas específicas de conservação e gestão.

Reitera-se que as comunidades intermunicipais, as associações de municípios e os municípios, podem, face à relevância das ocorrências naturais e nos termos identificados acima, classificar áreas protegidas de âmbito regional ou local, sendo essa classificação determinada pelos respetivos órgãos deliberativos.

Realça-se que os planos territoriais de âmbito intermunicipal ou municipal devem consagrar os regimes adequados de proteção da área protegida de âmbito regional e local e estabelecer as ações permitidas, condicionadas ou interditas com incidência urbanística.

Com os melhores cumprimentos,

O Diretor Regional de Conservação da Natureza e Florestas de Lisboa e Vale do Tejo

Assinado por: **CARLOS ALBERTO MARCELINO DE ALBUQUERQUE**  
Num. de Identificação: 06501139  
Data: 2026.02.17 23:38:28+00'00'

---

Carlos Albuquerque

## Moção pela preservação da Quinta dos Ingleses

A Quinta dos Ingleses mantém-se há várias décadas como tema de grande interesse público, histórico e ambiental da União de Freguesias de Carcavelos e Parede e do concelho de Cascais.

Em 22 de dezembro de 2021, por proposta do PAN, a Assembleia de Freguesia da União de Freguesias de Carcavelos e Parede aprovou com os votos a favor do PAN, PS, PCP, BE e IL, a abstenção do PSD e do CH e o voto contra do CDS-PP, uma “Moção pela Preservação da Quinta dos Ingleses”, instando o Governo, a Câmara Municipal de Cascais e o Senhor Presidente desta União de Freguesias a tomar as diligências necessárias a garantir o cumprimento da Resolução da Assembleia da República n.º 208/2021, de 18 de julho de 2021:

“A salvaguarda e a valorização ambiental e patrimonial da Quinta dos Ingleses, garantindo a maximização do espaço de preservação da natureza e dos elementos patrimoniais relevantes”, e que “assegure, em articulação com o Município de Cascais, a harmonização do desenvolvimento urbanístico com o restante ecossistema urbano, designadamente a nível da sustentabilidade ambiental e da atividade balnear, da conciliação com as zonas comerciais tradicionais a norte e a oriente e, ainda, da mobilidade de quem mora, estuda, trabalha ou visita Carcavelos”, classificando a Quinta como «Paisagem protegida de âmbito local» e a aplicação de mecanismos necessários à sua preservação e à resolução de passivos ambientais”.

Por força de deliberações subseqüentes da Câmara Municipal de Cascais, em junho de 2024, iniciaram-se as obras de urbanização na Quinta. Todavia, estando em curso duas ações judiciais contra o PPERUCS, interpostas primeiramente pela Associação Ambiental SOS Quinta dos Ingleses e subseqüentemente por um coletivo de seis dezenas de cidadãos, as obras na Quinta dos Ingleses encontram-se, pela segunda vez e desde outubro de 2025, embargadas pelo tribunal.

Relembramos que a destruição dos quase 52 hectares da Quinta dos Ingleses representa o fim do maior pulmão verde na linha costeira entre Lisboa e Cascais, e surge em absoluto contraciclo com as recomendações internacionais que apontam para a necessidade urgente de se assegurar a reflorestação, a preservação de ecossistemas locais em meio urbano e o controlo da concentração da população em áreas vulneráveis, como é a orla costeira de Carcavelos.

Volvidos 4 anos da aprovação das referidas resolução da Assembleia da República e moção da Assembleia de Freguesia da União de Freguesias de Carcavelos e Parede, com as obras do PPERUCS embargadas e não se antevendo quando e qual o desfecho das ações judiciais, e com uma nova presidência na Câmara Municipal de Cascais, esta Assembleia de Freguesia não pode deixar de fazer tudo o que tem ao seu alcance para reiterar o cumprimento da Resolução da Assembleia da República n.º 208/2021 e assim travar o desaparecimento deste espaço verde insubstituível da nossa União de Freguesias.

Assim, ao abrigo das disposições legais e regimentais aplicáveis, a Assembleia de Freguesia da União das Freguesias de Carcavelos e Parede, reunida em sessão ordinária, no dia 18 de dezembro de 2025, vem por este meio:

- 1 - Apelar ao Governo e à Câmara Municipal de Cascais que tomem as diligências necessárias a garantir o cumprimento da Resolução da Assembleia da República n.º 208/2021, aprovada em 18 de junho de 2021;**
- 2 - Apelar à Câmara Municipal de Cascais para que proceda à possível revisão do Plano de Pormenor do Espaço de Reestruturação Urbanística de Carcavelos-Sul em termos que permitam a efetivação da decisão da Assembleia da República;**
- 3 - Instar o senhor Presidente da Junta de Freguesia da União de Freguesias de Carcavelos e Parede para que:**
  - a) enquanto membro por inerência da Assembleia Municipal, tome em sede daquele órgão deliberativo uma posição consonante com a revisão possível do Plano de Pormenor do Espaço de Reestruturação Urbanística de Carcavelos-Sul capaz de permitir a efetivação da decisão da Assembleia da República;**
  - b) tome diligências junto da Câmara Municipal de Cascais, do Governo, do Instituto da Conservação da Natureza e Florestas, I. P., e do promotor imobiliário, tendo em vista a classificação da Quinta dos Ingleses como Paisagem protegida de âmbito local, e a aplicação de mecanismos necessários à sua preservação e à resolução de passivos ambientais.**

Dia 18 de Dezembro de 2025

**Os grupos de lista do PAN e do JONET - CASCAIS PARA VIVER**



Exma. Presidente da Mesa da Assembleia  
da União de Freguesias de Carcavelos e de Parede,  
Senhora Maria Emília Figueiredo Guimarães

O Grupo de Lista do Partido CHEGA!, vem, nos termos regimentais aplicáveis, e no exercício dos poderes que competem aos membros da Assembleia de Freguesia, apresentar a seguinte.

### PROPOSTA

Ao Executivo da União de Freguesias de Carcavelos e de Parede

**Assunto:** PROPOSTA – MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE CIRCULAÇÃO PEDONAL NOS PASSEIOS COM CALÇADA PORTUGUESA NA UNIÃO DE FREGUESIAS DE CARCAVELOS E DE PAREDE (UFCP)

**N/Ref:** AFUFCP.CH.0012.26 Proc. 4.2.3.2.3.16 , 12 de Fevereiro de 2026

#### Síntese Executiva

Propõe-se a definição de critérios técnicos claros para a pavimentação em calçada portuguesa e para a adaptação dos passeios e espaços públicos da União de Freguesias de Carcavelos e de Parede, assegurando a acessibilidade efectiva a pessoas com mobilidade reduzida, sem abdicar da identidade patrimonial.

A proposta fixa **1,80 m como largura mínima de passeio para uso exclusivo em calçada portuguesa e integra faixas tácteis antiderrapantes sempre que tecnicamente adequado, priorizando, em largos e praças, a valorização das diversas modalidades de calçada portuguesa, a fim de preservar a identidade cultural.**

#### 1. INTRODUÇÃO

A calçada portuguesa constitui um dos elementos identitários mais relevantes do espaço público nacional, resultante do calcetamento manual de pedras de calcário branco e preto, podendo assumir formas decorativas simples ou artísticas de elevado valor cultural. Desde



2021, esta técnica tradicional encontra-se inscrita no **Inventário Nacional do Património Cultural Imaterial**, reconhecimento que reforça a responsabilidade das autarquias na sua preservação criteriosa e não meramente simbólica.

A calçada portuguesa apresenta **vantagens objectivas**: elevada integração paisagística, identidade cultural própria, capacidade de reflexão da luz solar — contribuindo para maior luminosidade urbana — e valorização estética do espaço público, frequentemente reconhecida por residentes, comerciantes e visitantes. Em diversas ruas requalificadas com calçada clara, observa-se um impacto positivo na vivência urbana e na atractividade comercial.

Contudo, é igualmente incontornável reconhecer os **problemas associados** a este tipo de pavimento quando mal concebido, mal executado ou deficientemente mantido. A irregularidade do piso, o desgaste natural do calcário, a perda de material de assentamento e a reduzida aderência em condições de humidade tornam a calçada particularmente penalizadora para **pessoas idosas, cidadãos com mobilidade reduzida, utilizadores de auxiliares de marcha e carrinhos de bebé**, o que coloca em causa a segurança e a acessibilidade universal do espaço público.

A resposta de algumas autarquias a estes problemas tem passado, ao longo das últimas décadas, por **substituições radicais e irreversíveis** da calçada portuguesa por soluções industrializadas, frequentemente justificadas por razões de segurança, mas que resultaram na descaracterização patrimonial e no empobrecimento do espaço urbano. Os exemplos de Lisboa e do Porto demonstram que a erradicação pura e simples não resolve o problema estrutural da segurança pedonal e acarreta novos conflitos entre a preservação cultural e a funcionalidade urbana.

Não se pretende, portanto, erradicar a calçada portuguesa nem transformá-la num elemento meramente decorativo desligado do quotidiano dos cidadãos. O objectivo deve ser **compatibilizar património, segurança e acessibilidade**, através de soluções técnicas diferenciadas, selectivas e territorialmente ajustadas, assegurando que os passeios cumprem a sua função primordial: permitir uma circulação pedonal segura, contínua e digna para todos.



## 2. ENQUADRAMENTO E JUSTIFICAÇÃO

- a. A calçada portuguesa constitui um elemento identitário, cultural e histórico do espaço público local, devendo ser preservada e valorizada.
- b. A ausência de critérios uniformes de acessibilidade tem gerado caminhos impraticáveis para pessoas com mobilidade reduzida, utilizadores de cadeiras de rodas, idosos e pessoas com deficiência visual.
- c. A conciliação entre património e acessibilidade não só é possível como também juridicamente exigível, devendo a autarquia adoptar uma política activa, coerente e tecnicamente fundamentada.

## 3. OBJECTIVOS

- a. Garantir **acessibilidade universal efectiva** nos passeios e percursos pedonais.
- b. Preservar e valorizar a **identidade cultural da calçada portuguesa**.
- c. Uniformizar critérios técnicos para futuras intervenções e requalificações.
- d. Reduzir intervenções avulsas, incoerentes ou meramente cosméticas.

## 4. CRITÉRIOS TÉCNICOS PROPOSTOS

- a. **Largura mínima dos passeios em calçada portuguesa**  
Fixar como **largura mínima de passeio para uso exclusivo de calçada portuguesa: 1,80 metros**, correspondente à circulação confortável e segura de **duas cadeiras de rodas lado a lado**, sem constrangimentos nem riscos de conflito.
- b. **Integração de faixa táctil de orientação e acessibilidade**  
(1) Sempre que tecnicamente adequado, integrar no passeio em calçada portuguesa uma:



**Faixa táctil de orientação e acessibilidade**, composta por **lajes planas, antiderrapantes e de superfície regular**, garantindo um percurso seguro e inclusivo para pessoas com mobilidade reduzida, idosos e utilizadores de cadeiras de rodas, **sem descaracterizar o conjunto patrimonial**.

- (2) A faixa deverá:
- (a) Ter continuidade funcional;
  - (b) Ser cromaticamente perceptível, mas discreta;
  - (c) Cumprir as normas de segurança e de conforto pedonal.

**c. Prioridade à calçada portuguesa em largos e praças**

- (1) Em **largos, praças e espaços públicos de dimensão adequada**, devem ser priorizadas a execução e requalificação:
- (a) Das **diversas modalidades e desenhos tradicionais de calçada portuguesa**;
  - (b) Com enfoque estético, histórico e identitário;
  - (c) Salvaguardando percursos acessíveis claramente definidos e funcionais.
- (2) Estes espaços devem assumir-se como **referência cultural**, e não como zonas descaracterizadas por soluções indiferenciadas.

## 5. IMPORTÂNCIA DO PISO TÁCTIL PARA A INCLUSÃO SOCIAL

O piso táctil desempenha um papel fundamental na promoção da inclusão social de pessoas com deficiência visual. Sua importância pode ser destacada em vários aspectos:

**a. Autonomia e Independência**

O piso táctil permite que pessoas com deficiência visual naveguem de forma mais autónoma e segura em espaços públicos e privados. Isso reduz a necessidade de assistência constante, promovendo a independência e a confiança dessas pessoas.

**b. Segurança**

A presença de piso táctil ajuda a prevenir acidentes ao alertar sobre mudanças de direção, obstáculos e perigos, como escadas e rampas. Isso cria um ambiente mais seguro para todos, especialmente para aqueles com deficiência visual.



**c. Acesso a Espaços Públicos**

A instalação de piso táctil em locais como estações de transporte, calçadas, shoppings e edifícios públicos garante que pessoas com deficiência visual possam aceder e utilizar esses espaços de maneira igualitária. Isso promove a inclusão ao assegurar que esses indivíduos não sejam excluídos das atividades cotidianas.

**d. Conformidade com Legislação de Acessibilidade e Inclusão**

A implementação do piso táctil demonstra o compromisso de uma sociedade com a acessibilidade e os direitos das pessoas com deficiência. Isso contribui para uma sociedade mais justa e inclusiva.

**e. Sensibilização e Educação**

A presença de piso táctil em espaços públicos também contribui para ampliar a conscientização sobre as necessidades das pessoas com deficiência visual, educando o público em geral sobre a importância da acessibilidade e da inclusão.

## **6. ÂMBITO DE APLICAÇÃO**

- a.** Novas obras de pavimentação e requalificação pedonal.
- b.** Intervenções de manutenção profunda ou reabilitação urbana.
- c.** Projectos financiados por fundos municipais, nacionais ou comunitários.

## **7. IMPLEMENTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO**

- a.** Os serviços técnicos da União de Freguesias devem:
  - (1) Incorporar estes critérios nos cadernos de encargos e projectos;
  - (2) Avaliar previamente a adequação técnica da integração de faixas tácteis.



- b. As intervenções devem ser acompanhadas por fiscalização efectiva, a fim de evitar soluções improvisadas ou de baixa qualidade.

## 8. DELIBERAÇÃO

CONSIDERANDO QUE:

- a. A União de Freguesias de Carcavelos e de Parede possui diversos arruamentos e passeios revestidos a calçada portuguesa, em diferentes estados de conservação;
- b. A segurança pedonal constitui uma responsabilidade directa da autarquia de proximidade;
- c. A manutenção deficiente da calçada agrava o risco de quedas e acidentes;
- d. Existem soluções técnicas que permitem preservar a calçada portuguesa sem comprometer a segurança;
- e. A acessibilidade universal é um princípio legalmente consagrado e politicamente inadiável.

A ASSEMBLEIA DA UNIÃO DE FREGUESIAS DE CARCAVELOS E DE PAREDE DELIBERA PROPOR AO EXECUTIVO:

- a. **Salvaguardada a existência de legislação específica que obrigue a adoptar critérios mais restritivos, aprove os critérios técnicos constantes da presente proposta para a pavimentação da calçada portuguesa e a acessibilidade pedonal.**
- b. A sua aplicação sistemática a todas as intervenções futuras no espaço público.
- c. Determinar que estes princípios sejam considerados referência orientadora obrigatória nos processos de planeamento e de requalificação urbana.



#### d. Levantamento e Diagnóstico

Proceda a um **levantamento técnico exaustivo** dos passeios em calçada portuguesa, identificando:

- (1) zonas de elevado risco;
- (2) grau de desgaste;
- (3) intensidade de circulação pedonal;
- (4) proximidade a equipamentos sensíveis (lares, centros de saúde, escolas, transportes públicos).

#### e. Diferenciação Funcional dos Pavimentos

Assegure a **manutenção e valorização da calçada portuguesa** em:

- (1) zonas históricas;
- (2) arruamentos de fruição pedonal moderada;
- (3) áreas de enquadramento patrimonial e turístico.

Inicie a **substituição parcial e criteriosa** da calçada por pavimentos mais regulares e antiderrapantes em:

- (1) eixos pedonais de elevada intensidade;
- (2) zonas frequentadas maioritariamente por população idosa;
- (3) percursos de acessibilidade obrigatória.

#### f. Soluções Técnicas de Compatibilização

- (1) Introduza **faixas longitudinais acessíveis**, contínuas e antiderrapantes, integradas nos passeios em calçada portuguesa;
- (2) Utilize **calcário tratado, bujardado ou serrado**, sempre que tecnicamente viável;
- (3) Reforce a **qualidade do assentamento e da manutenção**, garantindo a regularidade superficial e a estabilidade das pedras.

#### g. Planeamento e Transparência

- (1) Elabore um **plano plurianual de intervenção nos passeios**, com calendarização, critérios técnicos e estimativa orçamental;
- (2) Assegure a **auscultação de residentes e comerciantes** antes de intervenções estruturantes.



h. Defesa do Interesse Público

- (1) Rejeite soluções avulsas, improvisadas ou meramente economicistas que comprometam a segurança ou descaracterizem o espaço público;
- (2) Afirme uma política de espaço público que respeite simultaneamente:
  - (a) a nossa herança cultural comum;
  - (b) a segurança dos nossos cidadãos;
  - (c) a dignidade da mobilidade pedonal.

Carcavelos, 12 de Fevereiro de 2026

O Grupo de Lista do Partido CHEGA! da Assembleia de Freguesia da União de Freguesias de Carcavelos e de Parede.

RAFAEL RIBEIRO NEVES

Assinado por: **LUÍS MANUEL GUERREIRO FERREIRA**

Num. de Identificação: 06547696  
Data: 2026.02.11 01:44:35+00'00'

LUÍS MANUEL GUERREIRO FERREIRA



Exma. Presidente da Mesa da Assembleia  
da União de Freguesias de Carcavelos e de Parede,  
Senhora Maria Emília Figueiredo Guimarães

O Grupo de Lista do Partido CHEGA!, vem, nos termos regimentais aplicáveis, e no exercício dos poderes que competem aos membros da Assembleia de Freguesia, apresentar a seguinte.

## MOÇÃO

Ao Executivo da União de Freguesias de Carcavelos e de Parede

**Assunto:** MOÇÃO – IMPLEMENTAÇÃO PLENA DO ESTATUTO DA PESSOA IDOSA NA UNIÃO DE FREGUESIAS DE CARCAVELOS E PAREDE (LEI N.º 7/2026, DE 25 DE FEVEREIRO – ESTATUTO DA PESSOA IDOSA)

**N/Ref:** AFUFCP.CH.0014.26 Proc. 4.2.3.2.3.18 , 26 de Fevereiro de 2026

### Resumo Executivo

A Lei n.º 7/2026 impõe às autarquias locais deveres concretos, imediatos e fiscalizáveis no domínio da protecção, da autonomia e da permanência domiciliária da pessoa idosa.

A União de Freguesias de Carcavelos e Parede dispõe já de iniciativas relevantes — apoio domiciliário, programas de envelhecimento activo, articulação com o IPSS e a Rede Social —, mas carece de um plano estruturado, calendarizado, regulado e orçamentado que assegure o cumprimento integral do novo quadro legal.

A presente moção propõe:

- a. A aprovação de um Plano Local de Implementação do Estatuto da Pessoa Idosa;
- b. A criação de uma Comissão Permanente de Acompanhamento;
- c. A afectação de verba específica mínima no orçamento da freguesia;
- d. A apresentação de relatório público semestral à Assembleia.



## 1. PREÂMBULO – EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

A Lei n.º 7/2026 assume uma importância estruturante no ordenamento jurídico português, ao consagrar, de forma inequívoca, a dignidade, a autonomia e a prioridade da permanência domiciliária da pessoa idosa como dever vinculativo do Estado e das autarquias locais. Trata-se de um diploma que não apenas reconhece direitos, mas também impõe responsabilidades concretas e mensuráveis às entidades públicas.

Importa sublinhar que, no programa político do Partido CHEGA! para as eleições autárquicas, a defesa da aplicação local de um verdadeiro Estatuto da Pessoa Idosa constituiu matéria central da agenda política, tendo o partido sustentado a sua proposta no projecto de lei que veio agora a ser aprovado, antecipando muitas das soluções agora consagradas na lei.

O reforço de respostas sociais de proximidade para a população sénior é uma questão de justiça intergeracional, mas também de sustentabilidade: evita uma sobrecarga desproporcionada sobre as gerações activas, garantindo-lhes autonomia económica e familiar, e reconhece o contributo dos idosos ao longo da sua vida activa.

A experiência das instituições no terreno demonstra, porém, obstáculos que impedem a execução prática da lei: carência de recursos humanos qualificados em geriatria/gerontologia, insuficiência de técnicos de apoio domiciliário, dificuldade de sinalização precoce de isolamento extremo, habitações não adaptadas, resistência a obras de adaptação, sobrecarga dos cuidadores informais e necessidades ocultas frequentemente invisíveis aos serviços públicos.

A permanência no domicílio só será exequível se houver uma rede efectiva de apoio domiciliário multidisciplinar, teleassistência funcional, apoio aos cuidadores, formação contínua de profissionais e capacidade de intervenção preventiva, sob pena de o Estatuto ficar reduzido a mera proclamação formal.

## 2. ENQUADRAMENTO JURÍDICO

A Lei n.º 7/2026:

- a. Estabelece a prioridade da permanência da pessoa idosa no domicílio (artigos 3.º e 8.º);



- b. Impõe políticas públicas de saúde e protecção social que reforcem o apoio domiciliário, a teleassistência e a articulação entre respostas sociais e estruturas de saúde (artigos 3.º, 8.º e 15.º);
- c. Consagra o direito à autonomia decisória e à dignidade da pessoa idosa, incluindo o direito de decidir o local de residência e os cuidados que pretende receber (artigo 3.º);
- d. Determina a articulação entre freguesias, IPSS e serviços de saúde;
- e. Exige capacitação técnica e divulgação dos direitos.

Nos termos da Lei n.º 75/2013, compete às freguesias intervir na acção social de proximidade, colaborar com entidades públicas e privadas e promover políticas adequadas às necessidades da população, cabendo à Assembleia deliberar sobre todos os assuntos de interesse para a freguesia.

A omissão perante deveres legais expressos no Estatuto da Pessoa Idosa configura grave falha política e administrativa, exigindo resposta clara e verificável da Junta e fiscalização apertada da Assembleia.

### 3. OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS PARA AS FREGUESIAS NO ESTATUTO DA PESSOA IDOSA

A Lei n.º 7/2026 impõe às freguesias, designadamente à União de Carcavelos e Parede, obrigações concretas e fiscalizáveis no âmbito do Estatuto da Pessoa Idosa, sob pena de denúncia por inércia administrativa. Exige-se, pois, o cumprimento imediato, mobilizando a Assembleia de Freguesia contra o abandono de vulneráveis.

#### a. Capacitação e Formação

- (1) As freguesias devem capacitar recursos humanos em geriatria e gerontologia, formando técnicos da Junta e voluntários para prestação de serviços especializados no domicílio.
- (2) Priorizaremos a deliberação da Assembleia de Freguesia para cursos obrigatórios até Abril 2026, articulando com a Câmara Municipal de Cascais, IPSS locais e Segurança Social.



**b. Prioridade Domiciliária**

- (1) Assegurar a permanência prioritária de idosos em casa, apoiando cuidadores informais e oferecendo respostas sociais, como teleassistência, enfermagem e fisioterapia ao domicílio.
- (2) Celebrar protocolos urgentes com a Santa Casa da Misericórdia e os Centros Comunitários de Carcavelos e de Parede, para colmatar défices públicos, atribuindo verbas específicas do envelope social da freguesia.

**c. Articulação e Apoio Social**

- (1) Colaborar com a autarquia e com o sector social solidário para expandir o apoio domiciliário diversificado, privilegiando a autonomia e o convívio intergeracional, em detrimento da institucionalização.
- (2) Criar, na Junta, uma comissão de acompanhamento, com reuniões mensais, que reporte à Assembleia de Freguesia.

**d. Divulgação e Sensibilização**

Divulgar, de forma visível e permanente, informação educativa sobre direitos e envelhecimento activo nas duas sedes de freguesia, nos centros de saúde, canais digitais e nas campanhas públicas, rejeitando o silêncio cúmplice.

**4. SITUAÇÃO NA UNIÃO DE FREGUESIAS DE CARCAVELOS E PAREDE**

A freguesia já desenvolve iniciativas relevantes no apoio à população sénior, designadamente:

**a. Apoio Domiciliário**

- (1) Parceria com o Centro Comunitário Paroquial de Carcavelos para:
  - (a) Higiene pessoal;
  - (b) Distribuição de refeições;
  - (c) Apoio em limpezas e arrumações;



- (2) Entrega de bens essenciais a idosos isolados;
- (3) Articulação com a Rede Social do concelho.

#### **b. Programas de Envelhecimento Activo**

- (1) Programa “Envelhecimento Activo” com:
  - (a) Ginástica sénior;
  - (b) Ateliers culturais;
  - (c) Informática;
  - (d) Passeios e convívios.
- (2) Dinamização de centros de convívio e de participação nas Academias Seniores do Concelho de Cascais.

O Programa Envelhecimento Activo inclui turnos de férias, passeios, ginástica, *ateliers*, informática e palestras, combatendo o isolamento; poder-se-á mobilizar uma verba orçamental para inclusão prioritária de dependentes domiciliados.

O Selo Comunidade Pró-Envelhecimento (2023) reconhece práticas locais de promoção da saúde; considere-se a renovação, com foco na teleassistência e no voluntariado treinado, fiscalizando a sua execução por meio de uma comissão permanente.

Os Centros de Convívio e Academias Seniores do Concelho de Cascais fomentam a inclusão intergeracional; considerar a extensão às nossas freguesias, com horários adaptados e transporte gratuito.

#### **c. Apoio Social e Administrativo**

- (1) Sinalização de casos através da Comissão Social de Freguesia;
- (2) Encaminhamento para Complemento Solidário para Idosos;
- (3) Apoio alimentar por meio de programas sociais.

Pendente de confirmação, parece ter existido uma Moção, lançada pela Iniciativa Liberal (2022?), que propôs atendimento móvel às prestações sociais (pensão de velhice, complemento solidário, apoio domiciliário), em articulação com a Câmara e as IPSS; esta iniciativa poderá ser recuperada e ampliada, por meio de deliberação urgente da Assembleia.

Cartão Mais Solidário fornece apoio alimentar; poderemos integrar com a Lei 7/2026 para cabazes adaptados e formação em geriatria/gerontologia aos técnicos da Junta.



Estas medidas são meritórias, mas mantêm-se dispersas: não existe plano estruturado de implementação do Estatuto, inventário actualizado e georreferenciado de idosos vulneráveis, metas públicas de redução da institucionalização nem relatório específico sobre execução das obrigações legais.

## 5. SITUAÇÃO – NECESSIDADES ESCONDIDAS E PREVENÇÃO

Apesar das iniciativas meritórias já desenvolvidas na União de Freguesias de Carcavelos e Parede, importa reconhecer uma realidade preocupante: muitos idosos vivem em isolamento silencioso.

Após o chamado “período pandémico”, verificou-se:

- a. Maior retraimento social;
- b. Menor procura espontânea de apoio;
- c. Fragilidade psicológica acrescida;
- d. Crescente invisibilidade de situações de vulnerabilidade.

Existem casos em que a ausência de contacto regular conduz a situações extremas apenas detectadas tardiamente.

Esta realidade exige:

- a. Reforço dos mecanismos locais de sinalização; e,
- b. Cruzamento sistemático de dados entre Junta, Centro de Saúde, IPSS e Comissões Sociais das freguesias;
- c. Implementar rondas comunitárias e visitas domiciliárias preventivas;
- d. Criar um plano de acompanhamento activo dos cuidadores informais.

A intervenção tardia aumenta o sofrimento humano e o custo financeiro; a prevenção reduz ambos e concretiza o Estatuto.

## 6. LACUNAS IDENTIFICADAS

Na realidade actual da União de Freguesias constata-se, designadamente:



- a. Ausência de regulamento local alinhado com a Lei 7/2026;
- b. Inexistência de metas quantificadas e indicadores públicos de acompanhamento;
- c. Falta de teleassistência estruturada 24h;
- d. Ausência de plano de formação obrigatória em geriatria/gerontologia para técnicos e voluntários;
- e. Falta de dotação orçamental autónoma identificável para a implementação do Estatuto.

Sem planeamento estratégico, o cumprimento legal torna-se meramente formal e não efectivo.

## 7. PROPOSTAS CONCRETAS

A Assembleia de Freguesia da União de Freguesias de Carcavelos e de Parede delibera recomendar à Junta:

### a. **Elaboração de Plano Local (prazo: 90 dias)**

Com:

- (1) Diagnóstico actualizado da população de idade  $\geq$  idade normal de acesso à pensão de velhice;
- (2) Inventário de idosos isolados e vulneráveis, preferencialmente georreferenciado.;
- (3) Metas de redução da institucionalização;
- (4) Indicadores mensuráveis de acompanhamento (cobertura de apoio domiciliário, teleassistência, cuidadores apoiados).

### b. **Criação de Comissão Permanente de Acompanhamento**

Com representantes:

- (1) Junta de Freguesia;
- (2) Assembleia de Freguesia;
- (3) IPSS locais;
- (4) Centro de Saúde;
- (5) Comissão Social de Freguesia.

Reuniões trimestrais e relatórios semestrais obrigatórios à Assembleia.



**c. Apoio a cuidadores informais**

- (1) Criação de Bolsa Local de Substituição Temporária de Cuidador, articulada com respostas existentes no concelho;
- (2) Reserva de vagas em centros de dia para descanso do cuidador informal;
- (3) Acompanhamento psicológico gratuito ou protocolado para cuidadores;
- (4) Campanha de desestigmatização da procura de ajuda;
- (5) Sessões de capacitação prática para familiares cuidadores.

O cuidador informal não pode ser o elo invisível do sistema. Sem apoio estruturado, arrisca-se a gerar uma nova situação de dependência social.

**d. Implementação de Rede de Teleassistência**

- (1) Protocolo com IPSS ou operador certificado;
- (2) Cobertura prioritária para idosos isolados e em situação de risco, monitorizada pela Comissão de Acompanhamento.

**e. Formação Técnica Obrigatória**

- (1) Capacitação em gerontologia básica para técnicos da Junta;
- (2) Programa anual de formação para voluntários e agentes comunitários.

**f. Habitação e Acessibilidade**

- (1) Levantamento de habitações sem condições mínimas de acessibilidade;
- (2) Proposta de protocolo com o Município para fundo de adaptação habitacional, com prioridades definidas;
- (3) Defesa do princípio de não discriminação no acesso ao arrendamento por motivo de idade;
- (4) Criação de serviço local de pequenas reparações para idosos isolados.

Afinal, a permanência em casa só é digna se a casa for habitável.

**g. Dimensão preventiva e educativa**

O envelhecimento não deve ser tratado apenas na fase de dependência.



Propõe-se:

- (1) Programas locais de literacia para o envelhecimento activo;
- (2) Acções intergeracionais nas escolas da freguesia;
- (3) Campanhas públicas sobre planeamento da velhice;
- (4) Incentivo à participação social e cívica da população sénior.

Envelhecer com dignidade exige preparação antecipada.

#### **h. Dotação Orçamental**

- (1) Afectação mínima de percentagem específica do envelope social;
- (2) Identificação autónoma no orçamento da freguesia e prestação de contas anual à Assembleia.

#### **i. Regulamento Local de Permanência Domiciliária**

Baseado nos princípios da Lei 7/2026:

- (1) Prioridade absoluta à permanência em casa;
- (2) Intervenção precoce em casos de vulnerabilidade;
- (3) Protecção da autonomia e dignidade.

## **8. FUNDAMENTAÇÃO POLÍTICA**

- a. Uma comunidade também se mede pela forma como trata os seus idosos.
- b. O Estatuto da Pessoa Idosa não é uma carta de intenções — é uma obrigação legal. A inércia administrativa não é neutralidade: é abandono institucional.
- c. Carcavelos e Parede têm condições de serem referência nacional no cumprimento do Estatuto. Falta a decisão política que procuramos.
- d. O Estatuto da Pessoa Idosa consagra princípios correctos. Mas sem meios, formação e fiscalização rigorosa, tais princípios permanecem vulneráveis à ineficácia prática. Não basta proclamar direitos; é necessário operacionalizá-los com recursos, metas e responsabilização.



- e. Carcavelos e Parede podem escolher entre cumprir formalmente ou implementar integralmente.
- f. O Grupo de Eleitos do Partido CHEGA! opta pela segunda via.

## 9. LINHAS DE ACÇÃO DOS ELEITOS DO PARTIDO CHEGA! NA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA

A Lei n.º 7/2026, de 25 de Fevereiro, aprova o Estatuto da Pessoa Idosa, impondo deveres urgentes às autarquias locais, nomeadamente às Juntas e Assembleias de Freguesia.

### a. Âmbito e Pressupostos

O Estatuto abrange todas as pessoas idosas residentes em território nacional, priorizando a permanência no domicílio e o atendimento prioritário em entidades públicas e privadas.

Impõe à comunidade e ao Estado – incluindo as freguesias – garantir vida digna, cidadania e convívio intergeracional, com ponderação da idade nas políticas sociais públicas.

**Rejeita-se a inércia:** as freguesias devem capacitar recursos humanos em geriatria e divulgar informação educativa sobre envelhecimento.

### b. Políticas Públicas Obrigatórias

O Estado e as autarquias devem privilegiar serviços de apoio domiciliário diversificados (cuidados médicos, psicologia, fisioterapia), a teleassistência e a expansão de respostas sociais para idosos.

As freguesias concorrem na articulação com as IPSS e privados, subsidiariamente apoiados pelo Estado, para colmatar défices na rede pública; **urge autorizar protocolos e apoios financeiros.**

Reforçar estruturas de saúde para idosos nas respostas sociais é imperativo, **fiscalizável pela Assembleia por meio da prestação de contas e da execução orçamental.**



### c. Direitos e Fiscalização Local

Os idosos têm direito à autonomia decisória, à vida digna e a medidas de acompanhamento em casos de incapacidade; as freguesias devem assegurar acesso prioritário a serviços de saúde e de apoio social.

Como eleitos, iremos propor moções para a **criação de comissões de acompanhamento**, requerimentos à Junta para o **inventário das necessidades locais** e a deliberação sobre orçamentos alinhados com o **Estatuto**.

Fiscalizaremos a execução por meio de direitos regimentais, nomeadamente por meio da apresentação de propostas, de pedidos de informação e de **protestos contra omissões**.

## 10. DELIBERAÇÃO

A Assembleia Municipal da União de Freguesias de Carcavelos e Parede delibera:

- a. Aprovar a presente moção;
- b. Recomendar à Junta a implementação integral do Estatuto da Pessoa Idosa, nos termos do Plano Local a elaborar em 90 dias;
- c. Determinar a apresentação de relatório de execução das medidas adoptadas, no prazo máximo de 120 dias, com a respectiva dotação orçamental, actualizada semestralmente.;
- d. Remeter a presente deliberação à Câmara Municipal de Cascais, às IPSS parceiras, à Comissão Social de Freguesia e a outras entidades relevantes, instando-as à cooperação activa..

Nós, enquanto voz daqueles que nos elegeram, não podemos aceitar que a lei exista apenas no papel.

Carcavelos e Parede não podem aceitar que a lei exista apenas no papel.

Cumprir o Estatuto é uma obrigação jurídica; defender os idosos é uma obrigação moral!



Carcavelos, 02 de Março de 2026

O Grupo de Lista do Partido CHEGA! da Assembleia de Freguesia da União de Freguesias de Carcavelos e de Parede.

RAFAEL RIBEIRO NEVES

Assinado por: **LUÍS MANUEL GUERREIRO FERREIRA**  
Num. de Identificação: 06547696  
Data: 2026.03.01 23:55:43+00'00'

LUÍS MANUEL GUERREIRO FERREIRA

ANEXO A- IMPLEMENTAR NAS FREGUESIAS A PRIORIDADE DE PERMANÊNCIA EM CASA

ANEXO B- RECURSOS FINANCEIROS PARA ACÇÕES COM IDOSOS NAS FREGUESIAS

ANEXO C- REQUISITOS LEGAIS DO ESTATUTO DA PESSOA IDOSA PARA PERMANÊNCIA EM CASA

ANEXO D- SINALIZAÇÃO DOS IDOSOS VULNERÁVEIS PELAS COMISSÕES SOCIAIS DE FREGUESIA

ANEXO E- CASOS DE ESTUDO DE PROJECTOS PARA APOIO DOMICILIÁRIO EM FREGUESIAS

ANEXO F – CRITÉRIOS PARA DEFINIR UM IDOSO COMO VULNERÁVEL PELAS CSF

ANEXO G- AVALIAÇÃO PELAS CSF DA VULNERABILIDADE DE UM IDOSO (NA PRÁTICA)

ANEXO G – PROPOSTA DE PASSOS PARA ELABORAR UM PLANO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL NA(S)  
FREGUESIA(S)



## **ANEXO A- IMPLEMENTAR NAS FREGUESIAS A PRIORIDADE DE PERMANÊNCIA EM CASA**

A prioridade de permanência em casa, preconizada/estabelecida pela Lei n.º 7/2026, exige das Juntas e Assembleias de Freguesia acções concretas e fiscalizáveis para os idosos residentes em Carcavelos e Parede, evitando o abandono ou a institucionalização desnecessária.

### **1. Diagnóstico, Mapeamento e Deliberação**

- a. Realizar um inquérito urgente, porta a porta, às famílias com idosos isolados ou dependentes, mapeando domicílios vulneráveis e criando um inventário georreferenciado, a ser partilhado com a Câmara de Cascais.
- b. Obter a deliberação da Assembleia de Freguesia para a criação de uma base de dados partilhada até 15 de Março de 2026.
- c. Activar as Comissões Sociais de Freguesia (CSF) para sinalizar casos críticos e priorizar apoio domiciliário em detrimento da institucionalização; exigir relatórios mensais de execução à Junta, com fiscalização trimestral por via dos relatórios da Junta.

### **2. Serviços Domiciliários Prioritários e Recursos**

- a. Estabelecimento de protocolos com o IPSS (Santa Casa da Misericórdia, Centro Comunitário de Carcavelos) e com prestadores privados para teleassistência 24h, enfermagem, fisioterapia e psicologia ao domicílio.
- b. Proposta de subsídios municipais para equipamentos adaptados (alarmes, camas articuladas) e a afectação de entre 10% e 15% do envelope orçamental social da freguesia a esta prioridade, com prestações de contas públicas e auditorias orçamentais trimestrais.
- c. Criação de uma rede de voluntários formados em geriatria, coordenada pela Junta, para a entrega de refeições, companhia diária e pequenas limpezas; mobilize o IPSS, sob supervisão da Assembleia, para colmatar os défices.



### **3. Formação, Articulação Interinstitucional e Planos de Emergência**

- a. Capacitação de técnicos da Junta e cuidadores informais em gerontologia via cursos (ex.: com a Segurança Social); propõe a formação obrigatória para voluntários (meta: 50 até Abril 2026).
- b. Articulação com os centros de saúde, a protecção civil e as famílias para adaptar planos de risco e de emergência aos idosos domiciliados; reúna-se semanalmente com as famílias e o IPSS para monitorizar a eficácia e colmatar lacunas.

### **4. Fiscalização, Mobilização Cívica e Comunicação**

Instalação de uma comissão permanente de acompanhamento (na Junta ou na Assembleia), com reuniões mensais/quinzenais e relatórios regulares à Assembleia.



## **ANEXO B - RECURSOS FINANCEIROS PARA ACÇÕES COM IDOSOS NAS FREGUESIAS**

Freguesias como a União de Carcavelos e Parede dispõem de recursos financeiros limitados, mas estratégicos para ações com idosos, agravados pela urgência da Lei n.º 7/2026 que impõe prioridade domiciliária contra o abandono institucional. Como Deputado do CHEGA!, fiscalize a afetação mínima de 15% do envelope social orçamental da freguesia, propondo moções para a captação externa e a denúncia do subfinanciamento crónico.

### **1. Orçamento Próprio da Freguesia**

- a. Afecte verbas do orçamento municipal transferido (cerca de 85.000€ anuais em casos similares) a apoio domiciliário, teleassistência e formação em geriatria; exija discriminação positiva para idosos isolados via deliberação da assembleia até Março 2026.
- b. Crie um fundo específico na Junta, com receitas provenientes de multas locais e de quotizações voluntárias.

### **2. Transferências da Câmara Municipal**

- a. Reclamar apoios camarários para equipamentos (alarmes, camas articuladas) e para protocolos com o IPSS, nos termos de regulamentos como o de Sever do Vouga (obras, infraestruturas, aquisição de bens);
- b. Candidatura conjunta ao Programa de Apoio às Freguesias de Cascais;
- c. Mobilizar as verbas do Plano de Desenvolvimento Social do concelho, priorizando Carcavelos e Parede, com o respectivo inventário de necessidades.



### 3. Fundos Nacionais e Comunitários

- a. Candidatura ao PRR (até 948€ mensais, não reembolsáveis, por idoso, em projectos como "Novos Idosos" – programa regional dos Açores) e ao "Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa"<sup>1</sup>, sob supervisão de Conselhos Locais; articule com a Segurança Social para o "Complemento Solidário para Idosos"<sup>2</sup> (até 670€/mês em 2026).
- b. Acesso às linhas do Instituto da Segurança Social para apoio domiciliário e CSI, via Comissões Sociais de Freguesia; proponha moção para a criação de um Conselho do Idoso na UFCP, com um plano de aplicação de recursos. Integração destes recursos no plano orçamental da UFCP.

### 4. Fiscalização e Acção Imediata

Requerer à Junta a discriminação orçamental na proposta de orçamento rectificativo.

---

<sup>1</sup> O "Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa" segue modelos nacionais para prestações sociais locais, sob supervisão de Conselhos Locais de Idosos, com verbas de transferências camarárias e de PRR; valor não fixo, mas alinhado aos apoios domiciliários.

<sup>2</sup> O CSI atinge 670€/mês em 2026 (actualização anual pelo IRS mínimo, via Portaria anual), pago directamente a idosos carenciados (rendimento  $\leq 1,5$  IAS bimestral); requerido na Segurança Social, articulável por freguesias para sinalização prioritária.



## ANEXO C- REQUISITOS LEGAIS DO ESTATUTO DA PESSOA IDOSA PARA PERMANÊNCIA EM CASA

O Estatuto da Pessoa Idosa (Lei n.º 7/2026, de 25 de Fevereiro) estabelece como princípio fundamental a prioridade da permanência em casa, sem requisitos rígidos de elegibilidade individual, mas com obrigações concretas para o Estado, autarquias e freguesias como Carcavelos e Parede.

### 1. Princípios Gerais (Art. 3.º)

Âmbito aplica-se a maiores com  $\geq$  idade de pensão de velhice (66 anos e 7 meses em 2026); garantia de direitos assenta na prioridade da residência própria, ponderação da idade em políticas sociais e primado de convívio intergeracional.

A responsabilidade da família, da comunidade e do Estado assegura vida digna e cidadania, por meio da capacitação em geriatria e da divulgação educativa sobre envelhecimento.

### 2. Direitos à Autonomia (Art. 6.º)

A pessoa idosa é livre para decidir o local de residência, os cuidados e as actividades; tem direito a medidas de acompanhamento, desde que não sejam impossibilitadas por saúde, deficiência ou comportamento, preservando a dignidade e a autonomia.

Rejeite evasivas: freguesias devem respeitar vontade expressa, articulando apoio sem coacção institucional.

### 3. Políticas de Saúde e Apoio (Art. 8.º e 15.º)

O Estado obriga-se a conceber serviços para a permanência máxima em casa/contexto familiar, impulsionando o apoio domiciliário diversificado (médicos, enfermagem, psicologia, fisioterapia, estimulação cognitiva/motora); a expansão da teleassistência nacional para emergências e domésticas.

Capacitação de autarquias e IPSS para autonomia domiciliária, com articulação saúde-social e tecnologias; freguesias competem subsidiariamente, fiscalizáveis via prestações de contas.



## **ANEXO D - SINALIZAÇÃO DOS IDOSOS VULNERÁVEIS PELAS COMISSÕES SOCIAIS DE FREGUESIA**

As Comissões Sociais de Freguesia (CSF) sinalizam idosos vulneráveis por meio de processos participativos e articulados, envolvendo comunidades locais, para o cumprimento do Estatuto da Pessoa Idosa (Lei n.º 7/2026), priorizando o apoio domiciliário em detrimento do isolamento.

### **1. Canais de Sinalização Participativa**

- a. Recebem alertas de vizinhos, comerciantes, famílias ou idosos, via presencial, telefone, formulários online ou apps como GeoSenior (Estrela, Lisboa), que georreferenciam casos de risco (isolamento, negligência) e os encaminham à Junta/CSF em 48 h.
- b. Mobilizam equipas de rua (voluntários, PSP, técnicos sociais) em mercados, farmácias e centros de saúde para levantamentos directos, como em Amadora (100 voluntários) ou no RADAR Lisboa (30.000 idosos sinalizados).

### **2. Levantamento Sistemático e Encaminhamento**

Procedem a censos sénior porta-a-porta (ex.: Vila Real, >44.000 casos) e cruzam dados com centros de saúde, IPSS e protecção civil, identificando vulnerabilidades (solidão, ausência cuidados); distribuem planos de intervenção multidisciplinares em reuniões semanais.

Articulam com Santa Casa e Segurança Social para apoio imediato (CSI, teleassistência), emitindo recomendações vinculativas à Junta; priorizam permanência em casa sob Art. 8.º Lei 7/2026.

### **3. Monitorização e Fiscalização Local**

Emitem relatórios mensais públicos com indicadores (utentes sinalizados, taxa de resolução); propomos a deliberação da Assembleia para a integração na GESAutarquia, com uma app móvel para denúncias anónimas na UFCP.



## ANEXO E- CASOS DE ESTUDO DE PROJECTOS PARA APOIO DOMICILIÁRIO EM FREGUESIAS

Freguesias portuguesas implementam projectos de apoio domiciliário a idosos, com êxito comprovado, alinhando-se com a Lei n.º 7/2026, que prioriza a permanência em casa em detrimento da institucionalização desnecessária. Para Carcavelos e Parede, como Deputado do CHEGA!, adapte estes exemplos por meio de moções urgentes à Junta, fiscalizando a execução e denunciando lacunas orçamentais crónicas.

### a. Apoio a Cuidadores Informais

- (1) Projecto IDDA (Valongo) intervém em todas as freguesias, com visitas domiciliárias para cuidadores de Alzheimer, reduzindo o isolamento por meio da formação e do apoio psicossocial; replique localmente com a Santa Casa de Carcavelos, afectando verbas PRR.
- (2) GuardAfetos (Guarda) integra saúde e serviços sociais (higiene, medicação), diagnosticando necessidades habitacionais; proponha estudo similar na UFCP, com IPSS e Câmara de Cascais para 50 idosos prioritários.

### b. Serviços Integrados e Reabilitação

- (1) Polvoreira (Guimarães) requalifica espaços para apoio domiciliário (40 utentes) financiado por PRR (652.000€), criando emprego local; candidate UFCP a fundos nacionais para teleassistência e fisioterapia ao domicílio.
- (2) Oficina do Idoso (Sintra) executa reparações gratuitas (eletricidade, canalização) para >65 anos, com 1712 intervenções em 2021 (15.800€); exija serviço idêntico na Junta, priorizando os isolados em Parede.



### c. Intervenções Holísticas e Inovadoras

- (1) +PRÓXIMO (Albufeira) combina estimulação motora/cognitiva, enfermagem e socialização via Gulbenkian Home Care; articule com Centro Comunitário para 30 utentes mensais, financiado por CSI<sup>3</sup> e transferências camarárias.
- (2) Viver Saudável (Médicos do Mundo) garante higiene, enfermagem e animação em bairros vulneráveis; mobilize voluntários da UFCP para a expansão, fiscalizando a cobertura por meio de comissões sociais.

### d. Projectos semelhantes em Carcavelos e Cascais

Na União de Freguesias de Carcavelos e Parede, e no concelho de Cascais, já existem projectos de apoio a idosos que podem ser ampliados para cumprir a Lei n.º 7/2026, priorizando permanência domiciliária contra o abandono institucional. Como Deputado do CHEGA!, fiscalize a sua execução e proponha moções urgentes para a integração com teleassistência e formação em geriatria, denunciando as lacunas da Junta.

#### (1) Apoio Domiciliário Local

- (a) O Centro Comunitário Paroquial de Carcavelos presta apoio domiciliário (higiene, refeições, limpezas) a idosos isolados, em articulação com a Junta; amplie, via protocolos, para 50 utentes prioritários, afectando verbas do envelope social da freguesia.

---

<sup>3</sup> No contexto do texto sobre o projeto +PRÓXIMO em Albufeira, refere-se ao seu uso como financiamento complementar para serviços de apoio domiciliário (estimulação motora/cognitiva, enfermagem), atribuído directamente aos utentes e articulável com as transferências camarárias. O Partido CHEGA! propõe, por meio de uma Moção à Assembleia, operacionalizar a integração do CSI em protocolos com o Centro Comunitário de Carcavelos, garantindo que 100% do valor apoie a teleassistência e os cuidados ao domicílio; e exija relatórios trimestrais sobre os utentes abrangidos.



(b) Serviço Social da UFCP assegura entregas de bens e companhia, com marcação nas sedes; proponha extensão noturna e fim-de-semana, fiscalizando cobertura real via relatórios mensais à Assembleia.

(2) Programas de Envelhecimento Activo

(a) O Programa Envelhecimento Ativo da UFCP inclui ginástica, ateliers, informática e passeios, reduzindo o isolamento; integre visitas domiciliárias para dependentes, mobilizando voluntários formados sob a Lei 7/2026.

(b) Centros de Convívio e Academias Seniores de Cascais (ex.: Espaços Seniores) promovem convívio intergeracional; exija transporte gratuito da Junta para residentes de Parede e Carcavelos, mediante deliberação imediata da Assembleia.

(3) Redes e Iniciativas Concelhias

Rede Social de Cascais integra apoio domiciliário via Plano de Iniciativas de Desenvolvimento Social, com parcerias com IPSS; articule com CSF local para sinalização prioritária de casos graves, reclamando 10% das verbas camarárias.

Moção Liberal de 2022 criou atendimento móvel para prestações sociais (CSI, pensões); recupere e amplie com equipas de geriatria itinerantes, apresentando o requerimento esta semana à Junta para um projecto piloto com 20 idosos.

(4) Acção Fiscalizadora Urgente

Instale uma comissão mista, Junta-Assembleia, para monitorizar estes projectos, com indicadores (utentes atendidos, taxa de institucionalização evitada); denuncie ineficiências em plenário e mobilize a população contra a inércia que esquece os vulneráveis.



## ANEXO F- CRITÉRIOS PARA DEFINIR UM IDOSO COMO VULNERÁVEL PELAS CSF

As Comissões Sociais de Freguesia (CSF) definem idosos vulneráveis com base em critérios objectivos de risco social, priorizando a permanência domiciliária, em conformidade com a Lei n.º 7/2026, contra o abandono institucional. Em Carcavelos e Parede, como Deputado do CHEGA!, fiscalize a aplicação rigorosa destes critérios pela CSF local, impondo relatórios mensais à Junta sob pena de denúncia pública por inércia.

### 1. Isolamento e Abandono

- a. Ausência de relações regulares ou de comunicação quotidiana; redução das capacidades comunicativas por doença grave, deficiências ou envelhecimento; abandono parcial (risco sem sustento) ou total (afastamento completo da família).
- b. Proporemos rondas obrigatórias da CSF para sinalizar >65 anos sem visitas familiares, cruzando os resultados com os centros de saúde.

### 2. Condições Económicas e Sociais

- a. Baixos rendimentos ( $\leq 1,5$  IAS bimestrais para CSI); dependência financeira agravada pela idade; falta de acesso a cuidados básicos (alimentação, higiene, medicação).
- b. Exija o inventário CSF de residentes elegíveis ao Complemento Solidário, articulando com a Segurança Social.

### 3. Saúde e Funcionalidade

- a. Fragilidade física (quedas frequentes, polimedicação, desnutrição); vulnerabilidade psicossocial (depressão, solidão, etarismo<sup>4</sup>); exposição a abusos ou negligência familiar.

---

<sup>4</sup> Etarismo ou idadismo, designa o preconceito e a discriminação contra pessoas pela sua idade, afectando principalmente idosos, mas também jovens, manifestando-se por meio de estereótipos que os rotulam como incapazes, dependentes ou irrelevantes. No contexto das CSF e do Estatuto da Pessoa Idosa (Lei n.º 7/2026), agrava a vulnerabilidade psicossocial de idosos isolados em Carcavelos e Parede, o que justifica a sinalização prioritária contra o abandono institucional.



- b. Priorizamos os dependentes de mobilidade por meio de teleassistência, fiscalizando os protocolos do IPSS.

#### 4. Acção Fiscalizadora Urgente

Apresentaremos, se necessário, uma moção na Assembleia para a criação e implementação de um regulamento interno do CSF, com estes critérios escalonados (prioridade I: isolamento grave); deliberação de auditoria trimestral pública, denunciando omissões em plenário e mobilizando a população contra o esquecimento.



## ANEXO G- AVALIAÇÃO PELAS CSF DA VULNERABILIDADE DE UM IDOSO (NA PRÁTICA)

As Comissões Sociais de Freguesia (CSF) avaliam a vulnerabilidade de idosos na prática, por meio de protocolos multidisciplinares, visitas domiciliárias e instrumentos validados, alinhando-se ao Estatuto da Pessoa Idosa (Lei n.º 7/2026) para priorizar o apoio domiciliário em detrimento do isolamento.

### 1. Visitas Domiciliares e Entrevistas

- a. Equipas de rua (técnicos sociais, ACS, voluntários) realizam avaliações *in loco* com questionários sociodemográficos e escalas, como o IVCF-20 (Índice de Vulnerabilidade Clínico-Funcional-20), atribuindo risco a domínios como mobilidade, cognição, humor e actividades diárias; pontuação >7 activa intervenção prioritária.
- b. Cruzam dados com centros de saúde (MEEM para cognição, GDS-15 para depressão, Barthel para funcionalidade), identificando fragilidades físicas (quedas, desnutrição) e psicossociais (solidão).

### 2. Ferramentas Multidimensionais

Aplicam a Caderneta de Saúde da Pessoa Idosa (SNS), Escala de Edmonton (fragilidade), VES-13 (Vulnerable Elders Survey-13<sup>5</sup>) e PRISMA-7 (rastreamento rápido), gerando planos personalizados; as visitas semanais monitorizam a evolução, articulando-se com o IPSS para teleassistência.

Reúnem-se em plenários semanais para triagem escalonada (prioridade I: abandono grave), emitindo encaminhamentos vinculativos à Junta em 72h.

### 3. Fiscalização e Intervenção Local

Proponha moção na Assembleia para capacitação obrigatória da CSF em IVCF-20 até Abril 2026, com registo em GESAutarquia para auditorias públicas; denuncie falhas em plenário, mobilizando rondas comunitárias urgentes contra inércia que condena idosos ao esquecimento.

---

<sup>5</sup> <https://avaliacaogeriatrica.com/fragilidade/ves-13/>



## ANEXO H – PROPOSTA DE PASSOS PARA ELABORAR UM PLANO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL NA(S) FREGUESIA(S)

A elaboração do Plano de Desenvolvimento Social (PDS) na UFCP seguirá, desejavelmente, a metodologia participativa da Rede Social, integrando o Estatuto da Pessoa Idosa (Lei n.º 7/2026) como prioridade absoluta no combate ao abandono institucional.

### 1. Diagnóstico Social Participativo

- a. Convocar um plenário do CSF com parceiros (Junta, IPSS, centros de saúde, famílias) para levantamento de vulnerabilidades de idosas (isolamento, baixos rendimentos, dependência física), com uso de inquéritos porta-a-porta e dados do PORDATA/INE; priorizar  $\geq 65$  anos com pontuação IVCF-20  $> 7$ .
- b. Elaborar pré-diagnóstico em 30 dias, identificando 3 eixos críticos (apoio domiciliário, formação em geriatria, teleassistência); validar em workshop público com +/- 50 participantes.

### 2. Definição de Eixos e Objectivos

- a. Hierarquizar problemas via grelha participativa (Nuvem de Problemas), fixando objectivos SMART alinhados à Lei 7/2026: reduzir a institucionalização em 30% até 2027, capacitar 50 cuidadores em geriatria, afectar 15% do orçamento social à permanência em casa.
- b. Definir indicadores mensuráveis (utentes sinalizados CSF, cobertura de teleassistência, CSI atribuídos), negociando com a Câmara de Cascais verbas PRR/CSI.

### 3. Projectos Estruturantes e Plano de Acção

- a. Seleccionar 5 projectos prioritários (ex.: GeoSenior local, reparações Oficina Idoso, voluntariado certificado), atribuindo responsáveis, prazos (início Abril 2026) e orçamentos; integrar em GESAutarquia para monitorização da Assembleia.
- b. Deliberar a aprovação em sessão da Assembleia extraordinária, com prestações de contas trimestrais públicas; rejeitar adiamentos da Junta.



#### 4. Monitorização e Avaliação

Instalar uma comissão permanente CSF-Assembleia para auditorias mensais (KPIs, desvios correctivos); mobilizar uma petição popular no caso de incumprimento.



Exma. Presidente da Mesa da Assembleia  
da União de Freguesias de Carcavelos e de Parede,  
Senhora Maria Emília Figueiredo Guimarães

O Grupo de Lista do Partido CHEGA!, vem, nos termos do Art. 12.º c) do Regimento, apresentar a seguinte,

## INTERPELAÇÃO

Ao Executivo da União de Freguesias de Carcavelos e de Parede

**Assunto: INTERPELAÇÃO – ARTICULAÇÃO DO PROGRAMA “CASCAIS, CAPITAL EUROPEIA DA DEMOCRACIA 2026” COM OS ÓRGÃOS DE PROXIMIDADE**

**N/Ref: AFUFCP.CH.0016.26 Proc. 4.2.3.2.3.20 , 17 de Março de 2026**

### 1. SÍNTESE

A presente interpelação visa apurar, com rigor e transparência, de que forma o programa “Cascais, Capital Europeia da Democracia 2026” está a ser concretamente articulado com as Assembleias de Freguesia, enquanto órgãos de representação directa dos cidadãos. Identificam-se lacunas evidentes no que respeita à participação cívica efectiva, à transparência territorial e ao envolvimento das estruturas locais, o que exige esclarecimentos formais e a correcção de eventuais desequilíbrios.

### 2. INTRODUÇÃO

A atribuição a Cascais do título de “Capital Europeia da Democracia 2026” constitui, em abstracto, uma oportunidade relevante para reforçar práticas de cidadania activa, de participação política e de proximidade entre eleitos e eleitores.



Contudo, essa ambição só será credível se for acompanhada por mecanismos concretos de envolvimento das populações e, sobretudo, por uma articulação efectiva com os órgãos mais próximos dos cidadãos — as Juntas e Assembleias de Freguesia.

Neste contexto, importa avaliar, com exigência política, se o programa em curso está a servir a democracia real ou se se limita a uma lógica predominantemente comunicacional e de projecção institucional.

### 3. FINALIDADE

A presente interpelação visa apurar, com rigor e transparência, de que forma o programa “Cascais, Capital Europeia da Democracia 2026” está a ser concretamente articulado com as Assembleias de Freguesia, enquanto órgãos de representação directa dos cidadãos. Identificam-se lacunas evidentes no que respeita à participação cívica efectiva, à transparência territorial e ao envolvimento das estruturas locais, o que exige esclarecimentos formais e a correcção de eventuais desequilíbrios.

### 4. DESENVOLVIMENTO

#### a. **Eixo 1 – Participação cívica real vs. *branding* institucional**

A análise da agenda pública disponível evidencia uma predominância de iniciativas de natureza cultural, expositiva ou performativa, sem que sejam claros mecanismos estruturados de participação política efectiva.

Não se identificam, de forma sistemática, instrumentos como:

- (1) consultas públicas vinculativas ou deliberativas,
- (2) processos de orçamento participativo associados ao programa,
- (3) audições públicas descentralizadas,
- (4) envolvimento directo dos cidadãos na definição das políticas locais.



Esta ausência levanta uma questão central: o programa está orientado para aprofundar a democracia ou para promover uma narrativa institucional sobre ela?

**b. Eixo 2 – Território e desigualdades dentro do concelho**

A informação disponível — designadamente a constante da agenda oficial e do levantamento documental — permite identificar fragilidades graves ao nível da transparência e da equidade territorial:

Aspecto	Constatação a partir da agenda ECoD 2026	Leitura política possível
Transparência territorial	A agenda agregada não identifica, na listagem, a freguesia ou o local de cada evento.	Falta de transparência quanto à distribuição territorial das actividades.
Distribuição intra-concelhia	Não há indicação clara, na agenda pública, de quantos eventos decorrem na União de Freguesias Carcavelos–Parede.	Risco de concentração em Cascais-vila/centro, com as periferias e as freguesias menos visíveis.
Participação das Juntas/Assembleias	A agenda não explicita o papel das Juntas nem das Assembleias de Freguesia na concepção e na execução do programa.	Fragilização do papel dos órgãos de proximidade numa iniciativa que se apresenta como “democrática”.

Esta opacidade impede uma avaliação objectiva da distribuição de recursos, da equidade territorial e do grau de envolvimento das comunidades locais.

**5. PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS**

Face ao exposto, requer-se ao Executivo da União das Freguesias de Carcavelos e Parede que preste, de forma clara e documentada, os seguintes esclarecimentos:

**a. Mapeamento territorial das actividades**



Que informação detalhada dispõe a Junta de Freguesia, em articulação com a Câmara Municipal de Cascais, sobre o número, a tipologia e a localização das actividades do programa “Cascais, Capital Europeia da Democracia 2026” realizadas (ou a realizar) especificamente no território da União de Freguesias de Carcavelos e de Parede, discriminando datas, locais, públicos-alvo e entidades parceiras?

**b. Critérios de distribuição e participação local**

Quais os critérios definidos pelo Município para a distribuição territorial das actividades da Capital Europeia da Democracia 2026 entre as várias freguesias, e que papel teve a Junta de Freguesia de Carcavelos e de Parede na proposta, selecção ou acolhimento dessas actividades, nomeadamente no domínio da participação cívica, da educação para a cidadania e da inclusão social?

**c. Compromisso com a democracia de proximidade**

Tendo em conta que a iniciativa se apresenta como um ano dedicado à democracia, que iniciativas concretas estão previstas, em articulação com esta União de Freguesias, para aproximar os cidadãos da Assembleia de Freguesia — por exemplo, sessões públicas temáticas, oficinas de cidadania, debates descentralizados ou projectos participativos — e por que razão essas dimensões não surgem claramente identificadas na agenda pública da Capital Europeia da Democracia?

## **6. CONCLUSÃO**

A democracia não se proclama — pratica-se. E pratica-se, antes de mais, no território e com os cidadãos.

Se o programa “Capital Europeia da Democracia” não integrar de forma efectiva as Assembleias de Freguesia e não assegurar uma distribuição equilibrada das iniciativas, corre o risco de se reduzir a um exercício de imagem, desligado da realidade concreta das populações.



## 7. Proposta de Deliberação

A Assembleia de Freguesia da União de Freguesias de Carcavelos e de Parede delibera propor:

- a. A publicação de um **mapa territorial detalhado** de todas as iniciativas do programa;
- b. A criação de um **plano específico de actividades em cada freguesia**, com metas de participação cívica mensuráveis;
- c. O envolvimento formal das **Assembleias de Freguesia na programação e avaliação** das iniciativas;
- d. A realização de **sessões descentralizadas da Assembleia de Freguesia** no âmbito do programa, promovendo o contacto directo com os cidadãos.

A credibilidade desta iniciativa dependerá da sua capacidade de sair do plano simbólico e de produzir efeitos concretos na vida democrática local.

Carcavelos, 17 de Março de 2026.

O Grupo de Lista do Partido CHEGA! da Assembleia de Freguesia da União de Freguesias de Carcavelos e de Parede.

RAFAEL RIBEIRO NEVES

Assinado por: **LUÍS MANUEL GUERREIRO FERREIRA**  
Num. de Identificação: 06547696  
Data: 2026.03.18 00:47:05+00'00'

LUÍS MANUEL GUERREIRO FERREIRA



Exma. Presidente da Mesa da Assembleia  
da União de Freguesias de Carcavelos e de Parede,  
Senhora Maria Emília Figueiredo Guimarães

O Grupo de Lista do Partido CHEGA!, vem, nos termos regimentais aplicáveis, e no exercício dos poderes que competem aos membros da Assembleia de Freguesia, apresentar a seguinte.

## RECOMENDAÇÃO

Ao Executivo da União de Freguesias de Carcavelos e de Parede

Assunto: RECOMENDAÇÃO – SUSPENSÃO DO LICENCIAMENTO E ELIMINAÇÃO PROGRESSIVA DA PUBLICIDADE EXTERIOR (*OUTDOORS*)

N/Ref: AFUFCP.CH.0018.26 Proc. 4.2.3.2.3.21 , 19 de Março de 2026

### Síntese Executiva

Argumenta-se pela suspensão do licenciamento de novos *outdoors* e pela eliminação progressiva das estruturas existentes na União de Freguesias de Carcavelos e Parede, mediante alteração dos regulamentos municipais aplicáveis.

### 1. EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

- a. A proliferação de estruturas publicitárias do tipo *outdoor* no território da União de Freguesias de Carcavelos e Parede tem conduzido a uma crescente poluição visual e à degradação da qualidade paisagística, afectando negativamente a percepção do espaço público, a identidade urbana e o bem-estar das populações residentes.
- b. A ocupação do espaço público e do domínio público municipal, incluindo a afixação de publicidade exterior e a instalação de suportes publicitários, está sujeita a licenciamento



e autorização municipais, nos termos do regime jurídico aplicável à ocupação do espaço público e à publicidade, bem como dos regulamentos municipais próprios.

- c. Os regulamentos municipais de ocupação do espaço público e de publicidade estabelecem, com base no artigo 241.º da Constituição, as condições, limites e zonas de interdição à instalação de publicidade exterior, podendo definir zonas com valores máximos de publicidade, áreas vedadas e regimes restritivos, para garantir o equilíbrio urbano e a qualidade de vida da população.
- d. A Câmara Municipal detém competência regulamentar e executiva em matéria de ocupação do domínio público municipal, licenciamento de suportes publicitários e definição de critérios urbanísticos e paisagísticos, cabendo à Assembleia Municipal aprovar os regulamentos municipais e às Juntas e Assembleias de Freguesia exercerem as competências descentralizadas, bem como o poder de recomendação e de fiscalização política.
- e. O processo de descentralização de competências para as freguesias, designadamente em matéria de utilização e ocupação da via pública e afixação de publicidade de natureza comercial, reforça a responsabilidade dos órgãos de freguesia na defesa activa da qualidade do espaço público e na denúncia de situações que contrariem o interesse público local.
- f. A manutenção do actual modelo de crescimento de *outdoors* no território da União de Freguesias de Carcavelos e Parede representa uma opção política permissiva face à degradação da paisagem urbana, privilegiando interesses comerciais e privados, em detrimento da preservação ambiental, da estética e do património do território.

**Nestes termos, e ao abrigo das disposições constitucionais e legais aplicáveis à competência dos órgãos das autarquias locais, a Assembleia de Freguesia da União de Freguesias de Carcavelos e Parede delibera emitir à Câmara Municipal de Cascais a seguinte,**

## **2. RECOMENDAÇÃO**

- a. Suspensão de novos licenciamentos de outdoors  
A Assembleia de Freguesia recomenda à Câmara Municipal de Cascais que, na revisão e aplicação dos regulamentos municipais de ocupação do espaço público e de publicidade, delibere:



- (1) Determinar a recusa da emissão de novas licenças ou autorizações para instalação de outdoors (suportes publicitários de grande formato, fixos ou similares) em todo o território da União de Freguesias de Carcavelos e Parede.
  - (2) Prever, em regulamento, zonas de interdição absoluta à publicidade exterior de grande formato, abrangendo, nomeadamente, áreas residenciais consolidadas, zonas de valor paisagístico e eixos viários com particular sensibilidade urbana.
- b.** Regime transitório para estruturas existentes
- (1) Garantir que todos os outdoors actualmente instalados e devidamente licenciados apenas se mantenham em funcionamento até ao termo dos respectivos contratos e licenças, expressamente vedando a renovação automática.
  - (2) Consagrar, em regulamento, um regime transitório claro, estabelecendo que, expirado o prazo de licença ou de contrato, cessa definitivamente a possibilidade de manutenção da estrutura no local.
- c.** Remoção obrigatória e integral das estruturas
- (1) Estabelecer a obrigação de remoção completa de todas as estruturas de outdoors cuja licença cesse, incluindo suportes, fundações, elementos metálicos, cablagens e quaisquer outros componentes físicos associados.
  - (2) Impor aos titulares das licenças a responsabilidade pela reposição do espaço público ao estado anterior, garantindo condições de segurança, salubridade, limpeza e enquadramento urbano adequado.
  - (3) Prever sanções efectivas, incluindo coimas e execução coerciva, para os casos de incumprimento da obrigação de remoção e reposição do espaço público.
- d.** Publicidade política e institucional
- (1) Determinar que toda a publicidade partidária afixada em outdoors, ou suportes similares, seja obrigatoriamente removida num prazo máximo de 30 dias após a



realização de cada acto eleitoral, em estrito respeito pelos princípios da proporcionalidade, igualdade de oportunidades e limpeza do espaço público.

- (2) Limitar a instalação de outdoors de carácter político aos períodos legalmente consagrados na legislação eleitoral para propaganda, dispondo o regulamento municipal sobre o número máximo de suportes, sua localização, repartição equitativa entre forças políticas e condições de utilização.
- (3) Prever, como excepção à regra geral de proibição de novos outdoors, a possibilidade de afixação de publicidade institucional informativa de grandes eventos promovidos ou apoiados pela autarquia, designadamente de relevante interesse municipal, desde que em número reduzido, com localização criteriosamente definida e enquadramento paisagístico rigoroso.

**e.** Revisão e reforço dos regulamentos municipais

- (1) Proceder à revisão dos regulamentos municipais de ocupação do domínio público e publicidade, de modo a:
  - (a) Consagrar expressamente a proibição da instalação de novos outdoors no território da União de Freguesias de Carcavelos e Parede,
  - (b) Definir o regime transitório de extinção progressiva das estruturas existentes,
  - (c) Estabelecer critérios urbanísticos e paisagísticos mais rigorosos para qualquer forma de publicidade exterior.
- (2) Clarificar as competências da Câmara Municipal e das Juntas de Freguesia na fiscalização, intervenção e decisão sobre a ocupação do espaço público com publicidade exterior, tendo em conta as competências descentralizadas em matéria de utilização e ocupação da via pública e afixação de publicidade.
- (3) Reforçar os mecanismos de fiscalização, incluindo a possibilidade de participação activa das freguesias na sinalização de situações irregulares e no acompanhamento da execução das medidas de remoção e reposição do espaço público.



f. Defesa da paisagem e do interesse público local

A Assembleia de Freguesia da União de Freguesias de Carcavelos e Parede entende que:

- (1) A protecção da qualidade paisagística e a redução da poluição visual constituem objectivos essenciais da acção autárquica, devendo prevalecer sobre a proliferação desregrada de publicidade exterior de grande formato.
- (2) A alteração dos regulamentos municipais nos termos aqui recomendados é condição necessária para que Carcavelos e Parede deixem de ser um território visualmente saturado por outdoors e passem a afirmar-se como espaço urbano cuidado, digno e centrado nos cidadãos.

Nestes termos, a Assembleia de Freguesia da União de Freguesias de Carcavelos e de Parede remete para os devidos efeitos, a seguinte,

### 3. DELIBERAÇÃO

A Assembleia de Freguesia da União de Freguesias de Carcavelos e Parede delibera:

- a. Aprovar a presente Recomendação.
- b. Remeter a mesma à Câmara Municipal de Cascais, à Assembleia Municipal de Cascais e à Junta de Freguesia da União de Freguesias de Carcavelos e Parede, para conhecimento e efeitos tidos por convenientes.

O Grupo de Lista do Partido CHEGA! da Assembleia de Freguesia da União de Freguesias de Carcavelos e de Parede.

RAFAEL RIBEIRO NEVES

Assinado por: **LUÍS MANUEL GUERREIRO FERREIRA**  
Num. de Identificação: 06547696  
Data: 2026.03.20 00:35:27+00'00'

LUÍS MANUEL GUERREIRO FERREIRA



Exma. Presidente da Mesa da Assembleia  
da União de Freguesias de Carcavelos e de Parede,  
Senhora Maria Emília Figueiredo Guimarães

O Grupo de Lista do Partido CHEGA!, vem, nos termos do Art. 12.º c) do Regimento, apresentar a seguinte,

### MOÇÃO

**Assunto:** RECOMENDAÇÃO – PELA OBRIGATORIEDADE DE AUDIÇÃO E CONSIDERAÇÃO DOS REPRESENTANTES ELEITOS DA UNIÃO DE FREGUESIAS DE CARCAVELOS E DE PAREDE EM DECISÕES MUNICIPAIS COM IMPACTO NO SEU TERRITÓRIO

**N/Ref:** AFUFCP.CH.0010.26 Proc. 4.2.3.2.3.14 , 04 de Fevereiro de 2026

#### 1. INTRODUÇÃO

A Câmara Municipal de Cascais apresenta um histórico reiterado de tomada de decisões com impacto directo e significativo na vida quotidiana dos fregueses, conduzidas à margem das estruturas políticas e sociais locais, sem auscultação prévia das Juntas de Freguesia, das Assembleias de Freguesia ou da própria população afectada.

#### 2. SITUAÇÃO

O padrão de actuação anteriormente descrito evidencia uma prática centralizadora e opaca, que desvaloriza o papel do poder local de proximidade, fragiliza a participação cívica e compromete os princípios de transparência, subsidiariedade e democraticidade que devem nortear a governação autárquica.



### 3. PRESSUPOSTOS

Este Grupo de Lista considera que:

- a. As freguesias constituem o nível de poder local mais próximo dos cidadãos, sendo essenciais à identificação dos problemas concretos e à formulação de soluções ajustadas à realidade do território;
- b. A Assembleia de Freguesia é o órgão deliberativo representativo da população local, legitimado pelo sufrágio directo e universal;
- c. As decisões municipais tomadas sem auscultação das estruturas políticas locais enfraquecem a coesão institucional e alimentam a desconfiança dos cidadãos relativamente ao exercício do poder autárquico;
- d. A União de Freguesias de Carcavelos e de Parede tem sido, em múltiplas matérias, objecto de decisões unilaterais do Executivo Municipal, com impactos directos na mobilidade, no ordenamento do território, no espaço público, na segurança e na qualidade de vida dos fregueses;
- e. O respeito institucional entre órgãos autárquicos não constitui uma faculdade política, mas uma exigência democrática elementar.

### 4. PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO

A Assembleia de Freguesia da União de Freguesias de Carcavelos e de Parede, reunida em sessão plenária, **delibera**:

- a. **Recomendar formalmente ao Executivo da Câmara Municipal de Cascais** que todas as intenções, projectos ou decisões que tenham impacto exclusivo ou predominante na vida dos fregueses da União de Freguesias de Carcavelos e de Parede sejam precedidas de audição efectiva dos representantes políticos com assento na respectiva Assembleia de Freguesia;
- b. Exigir que essa audição não se limite a um acto meramente formal, devendo os contributos, objecções e propostas apresentadas pelos eleitos locais **serem devidamente considerados, fundamentadamente acolhidos ou rejeitados**, com comunicação clara e transparente;



- c. Reafirmar que a exclusão sistemática das freguesias dos processos decisórios municipais configura uma prática politicamente inaceitável e democraticamente reprovável;
- d. Determinar o envio da presente moção ao Presidente da Câmara Municipal de Cascais, aos Vereadores com pelouro relevante e à Assembleia Municipal de Cascais, para conhecimento e efeitos políticos.

## 5. CONCLUSÃO

A presente moção afirma uma posição clara: **as freguesias não são meros executores de decisões impostas de cima para baixo**, mas sim órgãos autárquicos com legitimidade própria, cuja voz deve ser respeitada sempre que estejam em causa os interesses directos das populações que representam.

Carcavelos, 04 de Fevereiro de 2026.

O Grupo de Lista do Partido CHEGA! da Assembleia de Freguesia da União de Freguesias de Carcavelos e de Parede.

RAFAEL RIBEIRO NEVES

Assinado por: **LUÍS MANUEL GUERREIRO FERREIRA**  
Num. de Identificação: 06547696  
Data: 2026.02.03 23:55:05+00'00'

LUÍS MANUEL GUERREIRO FERREIRA



**GRUPO DE LISTA  
ASSEMBLEIA UNIAO DE FREGUESIAS  
CARCAVELOS / PAREDE**



## **Assembleia de Freguesia de 21/04/2026**

### **Recomendação Criação de um Ciclo de Cinema ao Ar Livre na União das Freguesias de Carcavelos e Parede**

Exmo.Sr. Presidente da Assembleia de Freguesia da União das Freguesias de Carcavelos e Parede,

Considerando que:

1. O acesso à cultura, ao lazer e ao entretenimento de proximidade é fundamental para a qualidade de vida, bem-estar e coesão social dos fregueses da União das Freguesias de Carcavelos e Parede;
2. A nossa União de Freguesias dispõe de espaços verdes e de lazer de excelência, como é o caso da Quinta da Alagoa em Carcavelos, que reúnem todas as condições físicas e ambientais para acolher eventos culturais ao ar livre;
3. O período que compreende a última semana de junho e a primeira semana de julho coincide com o fim do ano letivo e o início da época balnear, beneficiando de noites de clima ameno, o que propicia a afluência de famílias, jovens e seniores a atividades no exterior;
4. Eventos de entrada livre no espaço público fomentam o sentimento de pertença, combatem o isolamento social e dinamizam o tecido económico local, ao atraírem pessoas para as zonas envolventes aos eventos;
5. É dever desta Assembleia incentivar o Executivo da Junta de Freguesia a promover iniciativas que democratizem o acesso à sétima arte e rentabilizem os espaços públicos da nossa freguesia de forma segura e sustentável.
6. A sociedade civil já demonstrou de forma clara o seu desejo e necessidade de espaços de cinema na freguesia, como é prova a meritória iniciativa 'Cinema no Bairro', promovida pela Associação de Moradores do Bairro das Caixas em defesa da memória do Atlântida-Cine.

Assim, o Partido Socialista delibera recomendar ao Executivo da Junta de Freguesia que:

- 1. Estabeleça um Ciclo de Cinema ao Ar Livre:** A organizar e promover anualmente, sugerindo-se a última semana de junho e a primeira semana de julho.
- 2. Selecione Espaços Verdes de Referência:** Que o evento tenha como um dos palcos principais a **Quinta da Alagoa** (Carcavelos), avaliando-se igualmente a possibilidade de estender ou alternar as sessões com um espaço de referência na Parede (como, por

exemplo, o **Parque Morais**), garantindo assim a coesão e o equilíbrio territorial da União de Freguesias.

**3. Garanta uma Programação Inclusiva:** Que a escolha dos filmes contemple uma programação diversificada e intergeracional, incluindo cinema de animação familiar, clássicos, e, sempre que possível, a promoção do cinema português.

**4. Assegure a Acessibilidade Universal:** Que os recintos escolhidos para a projeção garantam lugares reservados e condições de fácil acesso para pessoas com mobilidade condicionada.

**5. Dinamize a Economia e o Associativismo Local:** Que se estude a possibilidade de envolver o comércio local ou as associações da freguesia no evento (por exemplo, através da concessão de pequenos espaços para a venda de pipocas, bebidas e *snacks*).

**6. Garanta a Gratuitidade:** Que as sessões sejam de entrada livre para a população, garantindo que a condição socioeconómica não seja uma barreira no acesso à cultura.

Carcavelos e Parede, 10/04/2026

O Grupo de Lista do Partido Socialista,

Carlos Saltão

Nuno Fradique

Filipa Torrão

Nuno Pires



## **Grupos de Lista da Assembleia de Freguesia da União de Freguesias de Carcavelos e Parede**

### **Moção de Saudação 25 de Abril**

Celebramos, este ano, 52 (cinquenta e dois) anos da data fundadora da democracia: o 25 de Abril de 1974.

Num ato heroico, os Capitães de Abril, Militares, Cidadãos e Políticos restauraram a Liberdade, iniciando um longo caminho, que começou em Abril de 1974, passou por Novembro do ano seguinte e culminou em Abril de 1976, com a aprovação da Constituição da República Portuguesa, dando origem à Democracia que hoje conhecemos.

Assinalar o 25 de Abril não é apenas recordar o passado. É também reafirmar o compromisso com os valores da democracia. É um convite à participação ativa na vida da comunidade, ao respeito pelos outros e à defesa das liberdades conquistadas.

A democracia constroi-se todos os dias, com o contributo de cada cidadão. Que nunca esqueçamos o valor da liberdade e que saibamos preservá-la para as gerações futuras.

Neste sentido, os Grupos de Lista do PPD/PSD e do CDS-PP propõem à Assembleia da União de Freguesias de Carcavelos e Parede que:

1. Faça aprovar um voto de saudação a todos aqueles que permitiram, com a sua coragem e resistência a regimes autocráticos e ditatoriais e à perseguição política que lhes era característica, que hoje se viva em liberdade.

Carcavelos e Parede, 21 de abril de 2026



Assembleia da União das Freguesias de Carcavelos e Parede

Grupo de Lista do PSD

Grupo de Lista do CDS-PP



## **Grupos de Lista da Assembleia de Freguesia da União de Freguesias de Carcavelos e Parede**

### **Voto de Congratulação pelo Apoio às Vítimas das Tempestades**

Nos primeiros meses do ano, Portugal foi confrontado com sucessivas tempestades e depressões, entre elas a Tempestade Kristin, que devastaram em larga escala o património de muitos cidadãos, bem como paisagens naturais.

O Executivo da União de Freguesias de Carcavelos e Parede esteve presente no terreno e doou variados materiais para ajudar à reconstrução das áreas mais afetadas, entre elas, Pombal.

Como Fregueses devemos sentir um enorme orgulho por esta ação. Foram duas idas ao terreno, duas carrinhas com material e ainda apoio a entidades que tinham os bens mas não tinham os meios para os fazer chegar aos locais desejados.

É também importante realçar o trabalho que foi desenvolvido, durante os dias de tempestade, dentro da Freguesia. Tanto o Executivo da Junta de Freguesia como o Executivo da Câmara Municipal trabalharam para que os estragos fossem minimizados e para que as ocorrências existentes fossem prontamente resolvidas.

Neste sentido, os Grupos de Lista do PPD/PSD e do CDS-PP propõem à Assembleia da União de Freguesias de Carcavelos e Parede que:

1. Faça aprovar um Voto de Congratulação ao Executivo da União de Freguesias de Carcavelos e Parede pelo apoio às vítimas das tempestades vividas durante o mês de janeiro de 2026.



2. Este Voto de Congratulação seja estendido a todas as entidades, associações e empresas que juntaram esforços em prol dos habitantes das zonas mais afetadas.

Carcavelos e Parede, 21 de abril de 2026

Assembleia da União das Freguesias de Carcavelos e Parede

Grupo de Lista do PSD

Grupo de Lista do CDS-PP